



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fis. 3263
Rubrica: [assinatura]



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 039/2025

À(o)

Sr. **ANTONIO DA SILVA COSTA**

Representante Legal da Empresa: **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - 49.286.621/0001-72**

Com endereço à Avenida Duque de Caxias, 5649, Buenos Aires, Teresina, Piauí

Contatos: (86) 2140-9975 | SINERGIAPIAUITHE@GMAIL.COM

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 571/2025, no valor total de R\$ 4.439.413,69 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e nove centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Buriti - MA, 13 de Outubro de 2025

Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 039/2025

4 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Sinergia piaui <SINERGIPIAUITHE@gmail.com>

13 de outubro de 2025 às 16:31

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 039/2025

À(o)

Sr. ANTONIO DA SILVA COSTA

Representante Legal da Empresa: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - 49.286.621/0001-72

Com endereço à Avenida Duque de Caxias, 5649, Buenos Aires, Teresina, Piauí

Contatos: (86) 2140-9975 | SINERGIPIAUITHE@GMAIL.COM

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 571/2025, no valor total de R\$ 4.439.413,69 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e nove centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Buriti - MA, 13 de Outubro de 2025

Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

Sinergia piaui <sinergiapiuithe@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

17 de outubro de 2025 às 11:01

BOM DIA. POR FAVOR ENVIA ATA SRP PARA QUE SEJA ASSINADA COM ASSINATURA DIGITAL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Sinergia piaui <sinergiapiauithe@gmail.com>

20 de outubro de 2025 às 09:45
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fis. 3465
Rubrica: \$

Assunto: Envio de Ata de Registro de Preços para Assinatura

Encaminho, em anexo, a **Ata de Registro de Preços** para a devida assinatura.

Após assinada, peço a gentileza de devolvê-la neste mesmo e-mail.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Registro de Preços 039.2025.pdf**
384K

Sinergia piaui <sinergiapiauithe@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

20 de outubro de 2025 às 11:01

Segue ata assinada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Registro de Preços 039.2025.pdf**
410K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 017/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 571/2025



OBJETO

Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 4.439.413,69 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e nove centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 20 de outubro de 2025
FINAL: 19 de outubro de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 49.286.621/0001-72
Avenida Duque de Caxias, 5649, Buenos Aires, Teresina, Piauí
SINERGIAPIAUITHE@GMAIL.COM, (86) 2140-9975,
ANTONIO DA SILVA COSTA, CPF nº 008.164.603-88

PREÂMBULO

Aos 20 de Outubro de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 017/2025, que tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

- 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Buriti - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO Basculante regulável.	MAY MOVEIS	UND	54,00	R\$ 1.190,00	R\$ 64.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 53.550,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 9.520,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.190,00					
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO Basculante regulável.	MAY MOVEIS	UND	17,00	R\$ 1.190,00	R\$ 20.230,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 17.850,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.380,00					
49	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO DIRETOR FIXA PÉ SKI C/BRAÇO Basculante regulável.	MAY MOVEIS	UND	20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 20.000,00					
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO Basculante regulável.	MAY MOVEIS	UND	45,00	R\$ 900,00	R\$ 40.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 27.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 13.500,00					
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO Basculante regulável.	MAY MOVEIS	UND	15,00	R\$ 870,00	R\$ 13.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8.700,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.350,00					
52	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO Basculante regulável.	MAY MOVEIS	UND	40,00	R\$ 980,00	R\$ 39.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 39.200,00					
57	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/BRAÇO	MAY MOVEIS	UND	22,00	R\$ 1.329,00	R\$ 29.238,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 26.580,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.658,00					
58	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	MAY MOVEIS	UND	99,00	R\$ 449,00	R\$ 44.451,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 10.327,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 10.327,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 17.062,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 6.735,00					
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	MAY MOVEIS	UND	31,00	R\$ 449,99	R\$ 13.949,69
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.149,93 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.149,93 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 5.399,88 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.249,95					
	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	MAY MOVEIS	UND	70,00	R\$ 495,00	R\$ 34.650,00
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 14.850,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 14.850,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.950,00					
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8": CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA: CARTEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, ALTURA 200 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 395 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 440 MM. PRANCHETA EM MDF COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS. APLICAÇÃO DE BUCHA AMERICANA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 270 MM (LARGURA) X 510 MM (COMPRIMENTO) X 18 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E DE +/- 0,6 MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 1 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,5 MM PARA ESPESSURA. FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 03 (TRÊS) PARAFUSOS DE AÇO COM ROSCA M6 E COMPRIMENTO DE 35 MM. ESTRUTURA: ESTRUTURA ÚNICA COM BRAÇOS FIXOS PARA COLOCAÇÃO DA PRANCHETA, TODA ELA MONTADA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. ESTRUTURA DE ENCOSTO E DO ASSENTO TUBO REDONDO 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA, COM BASE DO ASSENTO FORMATO QUATRO PÉS PALITO. POSSUI 02 (DUAS) TRAVAS INFERIORES E 02	MAY MOVEIS	UND	2.250,00	R\$ 430,00	R\$ 967.500,00

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

	(DUAS) TRAVAS SUPERIORES NA TRANSVERSAL DAS LATERAIS EVITANDO ASSIM ABRIR A ESTRUTURA POR MOVIMENTO RÍGIDO, COM TUBO REDONDO DE 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA. A PARTE ESTRUTURAL DA PRANCHETA É FEITA COM 02 (DOIS) PEDESTAIS SOLDADOS A VERTICAL DE 90º NA LATERAL, COM TUBO REDONDO 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA, POSSUINDO 01 (UM) SUPORTE PARA PORTA SACOLAS OU BOLSAS. ACABAMENTOS: TODO MATERIAL EM AÇO É SOLDADO COM SOLDA ELETRÔNICA MIG, NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM EPÓXI-PÓ, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR BRANCA. AS EXTREMIDADES INFERIORES DOS PÉS DEVERÃO CONTER PONTEIRAS INJETADAS EM NYLON. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 967.500,00						
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8": CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA: CARTEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, ALTURA 200 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 395 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 440 MM. PRANCHETA EM MDF COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS. APLICAÇÃO DE BUCHA AMERICANA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 270 MM (LARGURA) X 510 MM (COMPRIMENTO) X 18 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E DE +/- 0,6 MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS	MAY MOVEIS	UND	750,00	R\$ 430,00	R\$ 322.500,00

	COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 1 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,5 MM PARA ESPESSURA. FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 03 (TRÊS) PARAFUSOS DE AÇO COM ROSCA M6 E COMPRIMENTO DE 35 MM. ESTRUTURA: ESTRUTURA ÚNICA COM BRAÇOS FIXOS PARA COLOCAÇÃO DA PRANCHETA, TODA ELA MONTADA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. ESTRUTURA DE ENCOSTO E DO ASSENTO TUBO REDONDO 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA, COM BASE DO ASSENTO FORMATO QUATRO PÉS PALITO. POSSUI 02 (DUAS) TRAVAS INFERIORES E 02 (DUAS) TRAVAS SUPERIORES NA TRANSVERSAL DAS LATERAIS EVITANDO ASSIM ABRIR A ESTRUTURA POR MOVIMENTO RÍGIDO, COM TUBO REDONDO DE 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA. A PARTE ESTRUTURAL DA PRANCHETA É FEITA COM 02 (DOIS) PEDESTAIS SOLDADOS A VERTICAL DE 90º NA LATERAL, COM TUBO REDONDO 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA, POSSUINDO 01 (UM) SUPORTE PARA PORTA SACOLAS OU BOLSAS. ACABAMENTOS: TODO MATERIAL EM AÇO É SOLDADO COM SOLDA ELETRÔNICA MIG, NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM EPÓXI-PÓ, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR BRANCA. AS EXTREMIDADES INFERIORES DOS PÉS DEVERÃO CONTER PONTEIRAS INJETADAS EM NYLON. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 322.500,00					
84	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIA-01 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 01 MODELO: FNDE/FDE MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5	MODELO MOVEIS	UND	375,00	R\$ 595,00	R\$ 223.125,00

	MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 223.125,00					
85	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CJA-01 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 01 MODELO: FNDE/FDE MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	125,00	R\$ 585,00	R\$ 73.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 73.125,00					

86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CJA-03 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 03 MODELO:FNDE/FDE . MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	375,00	R\$ 630,00	R\$ 236.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 236.250,00						
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CJA-03 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 03 MODELO:FNDE/FDE . MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM	MODELO MOVEIS	UND	125,00	R\$ 620,00	R\$ 77.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fls. 3478
Rubrica \$

	POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 77.500,00						
88	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIA-04 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 04 MODELO: FNDE/FDE. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6., PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO, CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	375,00	R\$ 649,00	R\$ 243.375,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 243.375,00						
89	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIA-04 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 04 MODELO: FNDE/FDE. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C",	MODELO MOVEIS	UND	125,00	R\$ 649,00	R\$ 81.125,00

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fls. 3479
Rubrica: #

	COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6., PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO, CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 81.125,00						
90	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CJA-05 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 05 MODELO: FNDE/FDE COR: VERDE. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6., PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO, CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	375,00	R\$ 679,00	R\$ 254.625,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 254.625,00						
91	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CJA-05 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 05 MODELO: FNDE/FDE COR: VERDE. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE $\varnothing = 31,75$ MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE $\varnothing = 38$ MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6., PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO, CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	125,00	R\$ 679,00	R\$ 84.875,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 84.875,00						
92	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CJA-06 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 06 MODELO: FNDE/FDE, MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE $\varnothing = 31,75$ MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE $\varnothing = 38$ MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM,	MODELO MOVEIS	UND	375,00	R\$ 700,00	R\$ 262.500,00

	FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6. PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO, CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 262.500,00						
93	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CJA-06 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 06 MODELO: FNDE/FDE, MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6. PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO, CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	125,00	R\$ 699,00	R\$ 87.375,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 87.375,00						
94	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL COM MESA DE CENTRO COMPOSTO POR 06 MESAS, E 06 CADEIRAS: MESA: CONFECCIONADA EM MDF 18MM REVESTIDA EM FORMICA ACABAMENTO ARREDONDADO ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MEDINDO 0,68X0,30X0,38X0,60. CADEIRA COM	MAY MOVEIS	UND	75,00	R\$ 2.499,00	R\$ 187.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fis. 3482
Rubrica: 870

	ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MESA CENTRAL: CONFECCIONADA EM MDF 18MM REVESTIDA EM FORMICA ACABAMENTO ARREDONDADO ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MEDINDO 0,55X0,60. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 187.425,00						
95	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL COM MESA DE CENTRO COMPOSTO POR 06 MESAS, E 06 CADEIRAS: MESA: CONFECCIONADA EM MDF 18MM REVESTIDA EM FORMICA ACABAMENTO ARREDONDADO ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MEDINDO 0,68X0,30X0,38X0,60. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MESA CENTRAL: CONFECCIONADA EM MDF 18MM REVESTIDA EM FORMICA ACABAMENTO ARREDONDADO ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MEDINDO 0,55X0,60. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MAY MOVEIS	UND	25,00	R\$ 2.499,00	R\$ 62.475,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 62.475,00						
96	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA	MAY MOVEIS	UND	188,00	R\$ 710,00	R\$ 133.480,00

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

	EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 133.480,00						
97	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MAY MOVEIS	UND	62,00	R\$ 710,00	R\$ 44.020,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 44.020,00						
98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50 PAREDE 18, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA DE 18 MM COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50	MAY MOVEIS	UND	75,00	R\$ 1.320,00	R\$ 99.000,00

	PAREDE 18, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA DE 18 MM COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 99.000,00					
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50 PAREDE 18, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA DE 18 MM COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50 PAREDE 18, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA DE 18 MM COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MAY MOVEIS	UND	25,00	R\$ 1.850,00	R\$ 46.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 46.250,00					
101	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA COM TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,80M X 0,80M. ESTRUTURA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 7/8, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MAY MOVEIS	UND	10,00	R\$ 1.610,00	R\$ 16.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 16.100,00					
144	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LONGARINA DIRETOR ESTOF. C/ BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTIÁVEL 03 LUGARES, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	38,00	R\$ 2.470,00	R\$ 93.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 37.050,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 37.050,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 19.760,00					

145	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LONGARINA DIRETOR ESTOF. C/ BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTIÁVEL 03 LUGARES, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	12,00	R\$ 2.470,00	R\$ 29.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 12.350,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 12.350,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.940,00					
146	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA C/ BRAÇO 04 LUGARES, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	38,00	R\$ 2.550,00	R\$ 96.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 20.400,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 38.250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 38.250,00					
147	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA C/ BRAÇO 04 LUGARES, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	12,00	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5.100,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 12.750,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 12.750,00					
148	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LONGARINA COM 03 LUGARES lugares com assento/encosto em PVC, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	57,00	R\$ 940,00	R\$ 53.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 17.860,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 17.860,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 14.100,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.760,00					
149	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LONGARINA COM 03 LUGARES lugares com assento/encosto em PVC, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	18,00	R\$ 940,00	R\$ 16.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.640,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.640,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.700,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 940,00					
150	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LONGARINA COM 04 LUGARES lugares com assento/encosto em PVC, estrutura em tubo 30x50.	MAY MOVEIS	UND	57,00	R\$ 1.300,00	R\$ 74.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 19.500,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 24.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 19.500,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 10.400,00					
151	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LONGARINA COM 04 LUGARES lugares com assento/encosto em PVC, estrutura em tubo 30x50.	MAY MOVEIS	UND	18,00	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.500,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 7.800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.500,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.600,00					
161	MESA COM 2 GAVETAS MED. 1,20x60cm bordas em perfil de pvc, com chaves, estrutura	MAY MOVEIS	UND	70,00	R\$ 735,00	R\$ 51.450,00

	em aço com pintura epóxi-po, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 22.050,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 14.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 11.025,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.675,00					
165	MESA PARA IMPRESSORA 60X40X75 ESTRUTURA METÁLICA, bordas em perfil de pvc, com chaves, estrutura em aço com pintura epóxi-po, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura.	MAY MOVEIS	UND	30,00	R\$ 538,00	R\$ 16.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 8.608,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.380,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.152,00					
168	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA REFEITÓRIO: MED: Larg. 2,00 m x Prof. 80 cm x Alt.72 cm, tampo Mdp 15mm melamínico, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	47,00	R\$ 2.180,00	R\$ 102.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.360,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 82.840,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 8.720,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.540,00					
169	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA REFEITÓRIO: MED: Larg. 2,00 m x Prof. 80 cm x Alt.72 cm, tampo Mdp 15mm melamínico, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	13,00	R\$ 2.170,00	R\$ 28.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 26.040,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.170,00					
Valor Total					R\$ 4.439.413,69	

Buriti - MA, 20 de outubro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

PELA BENEFICIÁRIA

ANTONIO DA SILVA
Assinado de forma digital por
ANTONIO DA SILVA
COSTA:0081646038
Dados: 2025.10.20 10:59:54
-03'00'

ANTONIO DA SILVA COSTA
CPF nº 008.164.603-88



PORTARIA Nº 109/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Exonerar, LEYDEANE NAYANE LIMA RODRIGUES SANTANA, Matrícula nº 14788-1, do cargo de Chefe de Departamento, DAS 4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 11º de Setembro de 2025.

CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 93967ae2c6174e78f29bfeda893dceca

PORTARIA Nº 110/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Exonerar, ERILANE SOUSA NETO DA ROCHA, Matrícula nº 14219-1, do cargo de Chefe de Setor, DAS 2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento;

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 15º de Setembro de 2025.

CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 5715/2025
Fis. 3487
Rubrica: A

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 226bb3eb64b45ad371afd06bb2aa7dd3

PORTARIA Nº 119/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Exonerar, a pedido, THAYLON HENRIQUE DA SILVA COSTA, Matrícula nº 12487-1, do cargo de Agente de Segurança e Vigilância, Classe A, Nível I, Referência 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação;

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 02º de Outubro de 2025.

CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 366c0ef55f03dca71eff8191faa9d433

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2025 - SEMUS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2025 - SEMUS. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 73/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. ESPÓLIO DE PEDRO ULISSES COELHO. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR: O valor mensal continuará a ser pago no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 24 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043 3.3.90.36.00.00. DA INALTERABILIDADE: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025. ASSINATURAS: Felipe Queiroz Fonseca Neto (LOCATÁRIA) e ESPÓLIO DE PEDRO ULISSES COELHO (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 8390e1d78e4f54d5f5f51c675393bfcd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	571/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social
OBJETO:	Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 4.439.413,69 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Outubro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	19 de Outubro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.117.071/0001-55
LOGRADOURO:	Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Buriti	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Giovana Colicchio Introvini	CPF:	899.777.341-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	CPF/CNPJ:	49.286.621/0001-72
ENDEREÇO:	Avenida Duque de Caxias, 5649	BAIRRO:	Buenos Aires
CIDADE:	Teresina	ESTADO:	Piauí
CONTATO:	(86) 2140-9975	E-MAIL:	SINERGIAPIAUITHE@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	ANTONIO DA SILVA COSTA	CPF:	008.164.603-88

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO Basculante regulável . QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 53.550,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 9.520,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.190,00	MAY MOVEIS	UND	54,00	R\$ 1.190,00	R\$ 64.260,00
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO Basculante regulável . QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 17.850,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.380,00	MAY MOVEIS	UND	17,00	R\$ 1.190,00	R\$ 20.230,00
49	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO DIRETOR FIXA PÉ SKI C/BRAÇO Basculante regulável . QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 20.000,00	MAY MOVEIS	UND	20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO Basculante regulável . QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 27.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 13.500,00	MAY MOVEIS	UND	45,00	R\$ 900,00	R\$ 40.500,00
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO Basculante regulável . QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8.700,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.350,00	MAY MOVEIS	UND	15,00	R\$ 870,00	R\$ 13.050,00
52	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO Basculante regulável . QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 39.200,00	MAY MOVEIS	UND	40,00	R\$ 980,00	R\$ 39.200,00
57	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/BRAÇO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 26.580,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.658,00	MAY MOVEIS	UND	22,00	R\$ 1.329,00	R\$ 29.238,00



	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	MAY MOVEIS	UND	99,00	R\$ 449,00	R\$ 44.451,00
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 10.327,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 10.327,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 17.062,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 6.735,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA 571-2025 Fis. 3489					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	MAY MOVEIS	UND	31,00	R\$ 449,99	R\$ 13.949,69
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.149,93 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.149,93 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 5.399,88 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.249,95					
	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	MAY MOVEIS	UND	70,00	R\$ 495,00	R\$ 34.650,00
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 14.850,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 14.850,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.950,00					
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8": CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA: CARTEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, ALTURA 200 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 395 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 440 MM. PRANCHETA EM MDF COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS. APLICAÇÃO DE BUCHA AMERICANA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 270 MM (LARGURA) X 510 MM (COMPRIMENTO) X 18 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E DE +/- 0,6 MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 1 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,5 MM PARA ESPESSURA.FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 03 (TRÊS) PARAFUSOS DE AÇO COM ROSCA M6 E COMPRIMENTO DE 35 MM. ESTRUTURA: ESTRUTURA ÚNICA COM BRAÇOS FIXOS PARA COLOCAÇÃO DA PRANCHETA, TODA ELA MONTADA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. ESTRUTURA DE ENCOSTO E DO ASSENTO TUBO REDONDO 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA, COM BASE DO ASSENTO FORMATO QUATRO PÉS PALITO. POSSUI 02 (DUAS) TRAVAS INFERIORES E 02 (DUAS) TRAVAS SUPERIORES NA TRANSVERSAL DAS LATERAIS EVITANDO ASSIM ABRIR A ESTRUTURA POR MOVIMENTO RÍGIDO, COM TUBO REDONDO DE 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA. A PARTE ESTRUTURAL DA PRANCHETA É FEITA COM 02 (DOIS) PEDESTAIS SOLDADOS A VERTICAL DE 90º NA LATERAL, COM TUBO REDONDO 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA,POSSUINDO 01 (UM) SUPORTE PARA PORTA SACOLAS OU BOLSAS. ACABAMENTOS: TODO MATERIAL EM AÇO É SOLDADO COM SOLDA ELETRÔNICA MIG, NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM EPÓXI-PÓ, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR BRANCA. AS EXTREMIDADES INFERIORES DOS PÉS DEVERÃO CONTER PONTEIRAS INJETADAS EM NYLON. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MAY MOVEIS	UND	2.250,00	R\$ 430,00	R\$ 967.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 967.500,00					



78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8": CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA: CARTEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, ALTURA 200 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 395 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 440 MM. PRANCHETA EM MDF COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS. APLICAÇÃO DE BUCHA AMERICANA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 270 MM (LARGURA) X 510 MM (COMPRIMENTO) X 18 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E DE +/- 0,6 MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 1 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,5 MM PARA ESPESSURA.FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 03 (TRÊS) PARAFUSOS DE AÇO COM ROSCA M6 E COMPRIMENTO DE 35 MM. ESTRUTURA: ESTRUTURA ÚNICA COM BRAÇOS FIXOS PARA COLOCAÇÃO DA PRANCHETA, TODA ELA MONTADA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. ESTRUTURA DE ENCOSTO E DO ASSENTO TUBO REDONDO 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA, COM BASE DO ASSENTO FORMATO QUATRO PÉS PALITO. POSSUI 02 (DUAS) TRAVAS INFERIORES E 02 (DUAS) TRAVAS SUPERIORES NA TRANSVERSAL DAS LATERAIS EVITANDO ASSIM ABRIR A ESTRUTURA POR MOVIMENTO RÍGIDO, COM TUBO REDONDO DE 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA. A PARTE ESTRUTURAL DA PRANCHETA É FEITA COM 02 (DOIS) PEDESTAIS SOLDADOS A VERTICAL DE 90º NA LATERAL, COM TUBO REDONDO 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA,POSSUINDO 01 (UM) SUPORTE PARA PORTA SACOLAS OU BOLSAS. ACABAMENTOS: TODO MATERIAL EM AÇO É SOLDADO COM SOLDA ELETRÔNICA MIG, NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM EPÓXI-PÓ, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR BRANCA. AS EXTREMIDADES INFERIORES DOS PÉS DEVERÃO CONTER PONTEIRAS INJETADAS EM NYLON. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MAY MOVEIS	UND	750,00	R\$ 430,00	R\$ 322.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 322.500,00						
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CJA-01 FNDE- FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 01 MODELO: FNDE/FDE MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	375,00	R\$ 595,00	R\$ 223.125,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 223.125,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fls. 34/30
Rubricat.



85	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CJA-01 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 01 MODELO: FNDE/FDE MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	125,00	R\$ 585,00	R\$ 73.125,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 73.125,00						
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CJA-03 FNDE- FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 03 MODELO:FNDE/FDE . MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	375,00	R\$ 630,00	R\$ 236.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 236.250,00						
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CJA-03 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 03 MODELO:FNDE/FDE . MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	125,00	R\$ 620,00	R\$ 77.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 77.500,00						



88	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CJA-04 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 04 MODELO: FNDE/FDE. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6., PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO, CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	375,00	R\$ 649,00	R\$ 243.375,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 243.375,00						
89	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CJA-04 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 04 MODELO: FNDE/FDE. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6., PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO, CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	125,00	R\$ 649,00	R\$ 81.125,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 81.125,00						
90	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CJA-05 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 05 MODELO: FNDE/FDE COR: VERDE. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6., PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO, CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	375,00	R\$ 679,00	R\$ 254.625,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 254.625,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
PROJ Nº 571-1-2023
FIS 3492
Rubrica: A



91	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CJA-05 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 05 MODELO: FNDE/FDE COR: VERDE. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6., PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO, CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	125,00	R\$ 679,00	R\$ 84.875,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 84.875,00						
92	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CJA-06 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 06 MODELO: FNDE/FDE, MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6. PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO, CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	375,00	R\$ 700,00	R\$ 262.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 262.500,00						
93	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CJA-06 FNDE-FDE - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 06 MODELO: FNDE/FDE, MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,40M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6. PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO, CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MODELO MOVEIS	UND	125,00	R\$ 699,00	R\$ 87.375,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 87.375,00						
94	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL COM MESA DE CENTRO COMPOSTO POR 06 MESAS, E 06 CADEIRAS: MESA: CONFECCIONADA EM MDF 18MM REVESTIDA EM FORMICA ACABAMENTO ARREDONDADO ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MEDINDO 0,68X0,30X0,38X0,60. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM TUBO INDL 7/8 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MESA CENTRAL: CONFECCIONADA EM MDF 18MM REVESTIDA EM FORMICA ACABAMENTO ARREDONDADO ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MEDINDO 0,55X0,60. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MAY MOVEIS	UND	75,00	R\$ 2.499,00	R\$ 187.425,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 187.425,00						



95	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL COM MESA DE CENTRO COMPOSTO POR 06 MESAS, E 06 CADEIRAS: MESA: CONFECCIONADA EM MDF 18MM REVESTIDA EM FORMICA ACABAMENTO ARREDONDADO ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MEDINDO 0,68X0,30X0,38X0,60. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MESA CENTRAL: CONFECCIONADA EM MDF 18MM REVESTIDA EM FORMICA ACABAMENTO ARREDONDADO ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MEDINDO 0,55X0,60. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MAY MOVEIS	UND	Rubrica 25,00	R\$ 2.499,00	R\$ 62.475,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 62.475,00						
96	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MAY MOVEIS	UND	188,00	R\$ 710,00	R\$ 133.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 133.480,00						
97	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MAY MOVEIS	UND	62,00	R\$ 710,00	R\$ 44.020,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 44.020,00						
98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50 PAREDE 18, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA DE 18 MM COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50 PAREDE 18, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA DE 18 MM COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MAY MOVEIS	UND	75,00	R\$ 1.320,00	R\$ 99.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 99.000,00						



99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50 PAREDE 18, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA DE 18 MM COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50 PAREDE 18, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA DE 18 MM COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MAY MOVEIS	UND	25,00	R\$ 1.850,00	R\$ 46.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 46.250,00						
101	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA COM TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,80M X 0,80M. ESTRUTURA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 7/8, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	MAY MOVEIS	UND	10,00	R\$ 1.610,00	R\$ 16.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 16.100,00						
144	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LONGARINA DIRETOR ESTOF. C/ BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTIÁVEL 03 LUGARES, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	38,00	R\$ 2.470,00	R\$ 93.860,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 37.050,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 37.050,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 19.760,00						
145	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LONGARINA DIRETOR ESTOF. C/ BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTIÁVEL 03 LUGARES, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	12,00	R\$ 2.470,00	R\$ 29.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 12.350,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 12.350,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.940,00						
146	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA C/ BRAÇO 04 LUGARES, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	38,00	R\$ 2.550,00	R\$ 96.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 20.400,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 38.250,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 38.250,00						
147	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA C/ BRAÇO 04 LUGARES, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	12,00	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5.100,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 12.750,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 12.750,00						
148	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LONGARINA COM 03 LUGARES lugares com assento/encosto em PVC, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	57,00	R\$ 940,00	R\$ 53.580,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 17.860,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 17.860,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 14.100,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.760,00						
149	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LONGARINA COM 03 LUGARES lugares com assento/encosto em PVC, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	18,00	R\$ 940,00	R\$ 16.920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.640,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.640,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.700,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 940,00						
150	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LONGARINA COM 04 LUGARES lugares com assento/encosto em PVC, estrutura em tubo 30x50.	MAY MOVEIS	UND	57,00	R\$ 1.300,00	R\$ 74.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 19.500,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 24.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 19.500,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 10.400,00						

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LONGARINA COM 04 LUGARES lugares com assento/encosto em PVC, estrutura em tubo 30x50.	MAY MOVEIS	UND	18,00	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
151	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.500,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 7.800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.500,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.600,00					
	MESA COM 2 GAVETAS MED. 1,20x60cm bordas em perfil de pvc, com chaves, estrutura em aço com pintura epóxi-po, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura.	MAY MOVEIS	UND	70,00	R\$ 735,00	R\$ 51.450,00
161	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 22.050,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 14.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 11.025,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.675,00					
	MESA PARA IMPRESSORA 60X40X75 ESTRUTURA METÁLICA, bordas em perfil de pvc, com chaves, estrutura em aço com pintura epóxi-po, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura.	MAY MOVEIS	UND	30,00	R\$ 538,00	R\$ 16.140,00
165	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 8.608,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.380,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.152,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA REFEITÓRIO: MED: Larg. 2,00 m x Prof. 80 cm x Alt.72 cm, tampo Mdp 15mm melamínico, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	47,00	R\$ 2.180,00	R\$ 102.460,00
168	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.360,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 82.840,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 8.720,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.540,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA REFEITÓRIO: MED: Larg. 2,00 m x Prof. 80 cm x Alt.72 cm, tampo Mdp 15mm melamínico, estrutura em tubo metalon 30x50.	MAY MOVEIS	UND	13,00	R\$ 2.170,00	R\$ 28.210,00
169	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 26.040,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.170,00					
Valor Total						R\$ 4.439.413,69

Buriti - MA, 20 de Outubro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Giovana Colicchio Introvini Secretária Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 001/2025	ANTONIO DA SILVA COSTA CPF nº 008.164.603-88

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 4ca5621ac2a69501d3c5fc2503a31f19

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2025, assinado em 17/10/2025. Objeto: Aditivo do contrato nº 034/2025 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 035/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: J A DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 35.121.755/0001-29. Valor Global: R\$ 1.150.560,00 (um milhão, cento e cinquenta mil e quinhentos e sessenta reais). Vigência Inicial: 17 de outubro de 2025. Vigência Final: 25 de março de 2026. Cleane de Jesus Costa - Secretária Municipal de Educação. Buriti - MA, 17 de outubro de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: d31e76e1ae87d9628051b3fd39538ccd

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 -
CAJARIPREV

Ata nº 039/2025

Última atualização 21/10/2025



Local: Buriti/MA Órgão: MUNICIPIO DE BURITI Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 21/10/2025 Data de assinatura: 20/10/2025 Vigência: de 20/10/2025 a 19/10/2026

Id ata PNCP: 06117071000155-1-000053/2025-000004 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [06117071000155-1-000053/2025](#)

Objeto:

Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Ata de Registro de Precos 039.2025	30/10/2025 - 12:56:30	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fls. 3497
Rubrica: [assinatura]



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 040/2025

À(o)

Sr. **KASSIO LEONARDO DA COSTA CALAND**

Representante Legal da Empresa: **CALAND COMERCIO E LOCACAO LTDA - 12.123.080/0001-51**

Com endereço à RUA DESEMBARGADOR JOAO PEREIRA, 151, SANTA ISABEL, Teresina, Piauí

Contatos: (86) 9952-5243 | (86) 99952-5243 | calandcomercio@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 571/2025, no valor total de R\$ 6.841.444,68 (seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Buriti - MA, 13 de Outubro de 2025

Giovana Colicchio Introvini

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 040/2025

6 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: KASSIO CALAND <calandcomercio@gmail.com>

13 de outubro de 2025 às 16:32

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 040/2025

À(o)

Sr. **KASSIO LEONARDO DA COSTA CALAND**Representante Legal da Empresa: **CALAND COMERCIO E LOCACAO LTDA - 12.123.080/0001-51**

Com endereço à RUA DESEMBARGADOR JOAO PEREIRA, 151, SANTA ISABEL, Teresina, Piauí

Contatos: (86) 9952-5243 | (86) 99952-5243 | calandcomercio@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 571/2025, no valor total de R\$ 6.841.444,68 (seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Buriti - MA, 13 de Outubro de 2025

Giovana Colicchio Introvini

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 001/2025

KASSIO CALAND <calandcomercio@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

13 de outubro de 2025 às 17:48

Boa Tarde!

nos encaminhe o documento para assinatura, pois o email veio sem o documento .

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: KASSIO CALAND <calandcomercio@gmail.com>

13 de outubro de 2025 às 18:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fis. 3499
Rubrica: [assinatura]

Boa tarde!

Antes do envio do documento para assinatura, é necessário que a empresa informe de que forma pretende formalizar a assinatura, se por certificado digital ou de forma presencial, comparecendo ao órgão.

Sem essa definição prévia, não há como a Comissão de Contratação adivinhar o procedimento desejado, motivo pelo qual o documento ainda não foi encaminhado.

Aguardamos o retorno com essa informação para darmos prosseguimento.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação

Município de Buriti-MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

KASSIO CALAND <calandcomercio@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

13 de outubro de 2025 às 18:54

Boa noite!.

Por meio de certificado digital.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: KASSIO CALAND <calandcomercio@gmail.com>

14 de outubro de 2025 às 09:40

Assunto: Envio de Ata de Registro de Preços para Assinatura

Bom dia,

Encaminho, em anexo, a **Ata de Registro de Preços** para a devida assinatura.
Após assinada, peço a gentileza de devolvê-la neste mesmo e-mail.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Registro de Preços 040.2025.pdf**
532K

KASSIO CALAND <calandcomercio@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

14 de outubro de 2025 às 10:29

Segue ata assinada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Registro de Preços 040.2025.pdf**
490K



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fis. 3509
Prefeitura Municipal
de Buriti-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 017/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 571/2025



OBJETO

Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 6.841.444,68 (seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 14 de outubro de 2025.
FINAL: 13 de outubro de 2026.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

CALAND COMERCIO E LOCACAO LTDA, CNPJ nº 12.123.080/0001-51
RUA DESEMBARGADOR JOAO PEREIRA, 151, SANTA ISABEL, Teresina, Piauí
calandcomercio@gmail.com, (86) 9952-5243 | (86) 99952-5243,
KASSIO LEONARDO DA COSTA CALAND, CPF nº 660.780.753-49

PREÂMBULO

Aos 14 de Outubro de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 017/2025, que tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Buriti - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ total
1	APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO AMBULATORIAL COM ESTETOSCÓPIO TAMANHO ADULTO – Tipo pedestal com rodízio (coluna móvel) alta precisão e sensibilidade para aferição de pressão arterial. Braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em velcro. O sistema de válvula de ar com pera e manguitos feito de borracha sintética de excelente resistência que proporcione uma maior retenção do ar durante a aferição da pressão.	BIC - Best in Care	UND	6,00	R\$ 1.072,75	R\$ 6.436,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 6.436,50						
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO PISO TETO 55.000 BTUs Tensão: 380V Trifásico, Capacidade de Refrigeração: 55.000 BTUs/h, Tecnologia: Inverter, Gás Refrigerante: R-410A, Classificação Energética: A (Inmetro) Funções: Resfriamento, desumidificação, ventilação Controle: sem fio.	Philco	UND	8,00	R\$ 9.793,00	R\$ 78.344,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 29.379,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 48.965,00						
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO PISO TETO 55.000 BTUs Tensão: 380V Trifásico, Capacidade de Refrigeração: 55.000 BTUs/h, Tecnologia: Inverter, Gás Refrigerante: R-410A, Classificação Energética: A (Inmetro) Funções: Resfriamento, desumidificação, ventilação Controle: sem fio.	Philco	UND	2,00	R\$ 9.793,00	R\$ 19.586,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 9.793,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 9.793,00						
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 12.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	TCL	UND	127,00	R\$ 2.717,63	R\$ 345.139,01
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 62.505,49 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 163.057,80 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 103.269,94 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 16.305,78						
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade	TCL	UND	76,00	R\$ 3.432,80	R\$ 260.892,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fis. 3507
**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

	refrigeração 18.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 65.223,20 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 78.954,40 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 102.984,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 13.731,20						
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 18.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	TCL	UND	24,00	R\$ 3.432,80	R\$ 82.387,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 20.596,80 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 24.029,60 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 34.328,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.432,80						
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 24.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	TCL	UND	17,00	R\$ 4.147,97	R\$ 70.515,49
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 16.591,88 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 33.183,76 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12.443,91 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.295,94						
9	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 24.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	TCL	UND	3,00	R\$ 4.147,97	R\$ 12.443,91
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.147,97 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.295,94						
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO INVERTER 30.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 30.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	Elgin	UND	13,00	R\$ 6.221,95	R\$ 80.885,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 24.887,80 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 49.775,60 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 6.221,95						
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO INVERTER 30.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 30.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	Elgin	UND	3,00	R\$ 6.221,95	R\$ 18.665,85

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 6.221,95						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 12.443,90						
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO INVERTER 36.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 36.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	TCL	UND	16,00	R\$ 6.986,58	R\$ 111.785,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 41.919,48						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 55.892,64						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 13.973,16						
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO INVERTER 36.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 36.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	TCL	UND	4,00	R\$ 6.986,58	R\$ 27.946,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 13.973,16						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 13.973,16						
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO DE AÇO: PA-120 - 1,98X1,20X0,45M, em aço, 2 portas, 4 prateleiras internas reguláveis, com fechadura.	Modelo	UND	38,00	R\$ 1.455,94	R\$ 55.325,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 11.647,52						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 43.678,20						
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO DE AÇO: PA-120 - 1,98X1,20X0,45M, em aço, 2 portas, 4 prateleiras internas reguláveis, com fechadura.	Modelo	UND	12,00	R\$ 1.455,94	R\$ 17.471,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.911,88						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14.559,40						
16	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70 Fechadura tipo tambor, pintura eletrostática.	Modelo	UND	15,00	R\$ 1.394,58	R\$ 20.918,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 20.918,70						
17	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTAS COM VIDRO 4 PRATELEIRA MED .1600X750X350MM Fechadura tipo tambor, pintura eletrostática	Modelo	UND	15,00	R\$ 1.516,15	R\$ 22.742,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 22.742,25						
18	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPensa 133X46X60 Fechadura com 2 chaves; gavetas deslizantes com trilho telescópico; confeccionado em aço chapa 24; com pintura eletrostática; para pasta suspensa.	Modelo	UND	50,00	R\$ 1.201,48	R\$ 60.074,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 24.029,60						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 24.029,60						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.007,40						



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fis. Nº 3509

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.007,40						
19	AUTOCLAVE Material aço inox, tipo horizontal, modelo gravitacional, operação automática, digital, característica adicional sistemas limpeza, segurança, secagem porta fechada, composição sensores temperatura e pressão, alarmes, outros componentes 3 bandejas, volume câmara cerca de 21L. 220V.	Cristófoli	UND	10,00	R\$ 6.299,30	R\$ 62.993,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 62.993,00						
20	AUTOTRANSFORMADOR 2.000VA Tensões de Entrada/Saída: 220V/110V, Uso para conversão de voltagem.	PLENNUS	UND	48,00	R\$ 414,80	R\$ 19.910,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 19.910,40						
21	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL, com concha anatômica moldada em polipropileno, capacidade de até 30kg, com pés reguláveis e antiderrapantes, display em LED, com função tara.	Welmy	UND	8,00	R\$ 1.573,37	R\$ 12.586,96
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 12.586,96						
22	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO Estrutura em chapa de aço carbono: garante resistência e qualidade ao produto; Régua antropométrica: permite que o profissional além de verificar o peso também verifique a altura do paciente; Tapete em borracha antiderrapante: oferece segurança ao usuário; Pés reguláveis: permite que seja coloca em locais de desníveis, tendo a mesma qualidade que em um local plano; Pannel led digital: confere precisão nos resultados; Display com 06 dígitos; Menus indicativos e funcionais; CAPACIDADE 200KG	Welmy	UND	6,00	R\$ 1.787,92	R\$ 10.727,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 10.727,52						
23	BALANÇA DIGITAL INDUSTRIAL PLATAFORMA REFORÇADA 50X50cm - CAPACIDADE 300KG	Balmak	UND	8,00	R\$ 2.431,57	R\$ 19.452,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 19.452,56						
25	BALDE CILINDRICO PEDAL MATERIAL DE AÇO INOX- Tipo lixeira redonda; Cesto com alça removível; Pedal com base emborrachada. Material: aço inox; Capacidade para 5 litros	Futuro	UND	10,00	R\$ 250,31	R\$ 2.503,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.503,10						
26	BATEDEIRA ELÉTRICA 400W: Capacidade de 3.6L, 3 velocidades + pulsar, selo Procel A, 220V.	Mondial	UND	15,00	R\$ 293,22	R\$ 4.398,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.398,30						

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

27	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO COLUNA: Bebedouro de coluna, para galão de 20 lts: 2 (duas) torneiras em plástico abs, sendo uma para temperatura gelada e outra para temperatura natural, reservatório em material polietileno atóxico, capacidade garrafão de 20 (vinte) litros. 220V.	Karina Bebedouros	UND	45,00	R\$ 1.129,96	R\$ 50.848,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 22.599,20 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 22.599,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.649,80						
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 200L 6 TORNEIRAS Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 200 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Possui 06 (seis) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,04 kWh/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 5,52 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. 220V	Modelo	UND	15,00	R\$ 3.933,42	R\$ 59.001,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 59.001,30						
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 200L 6 TORNEIRAS Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó	Modelo	UND	5,00	R\$ 3.933,42	R\$ 19.667,10

	cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 200 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Possui 06 (seis) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,04 kWh/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 5,52 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. 220V					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 19.667,10						
30	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUMA, 100 LITROS 3 TORNEIRAS + FILTRO Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Possui 03 (três) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 kWh/l e	Modelo	UND	20,00	R\$ 2.932,18	R\$ 58.643,60

	fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. 220V.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 58.643,60						
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BERÇO AQUECIDO NEONATAL Aquecimento infravermelho com controle eletrônico, monitoramento de temperatura cutânea e ambiente, estrutura com rodízios. Voltagem: 220V.	GRN	UND	5,00	R\$ 23.192,00	R\$ 115.960,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 115.960,00						
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BERÇO AQUECIDO NEONATAL Aquecimento infravermelho com controle eletrônico, monitoramento de temperatura cutânea e ambiente, estrutura com rodízios. Voltagem: 220V.	GRN	UND	1,00	R\$ 23.192,00	R\$ 23.192,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 23.192,00						
36	BERÇO C/ CUNA DE ACRÍLICO Estrutura tubular esmaltado c/ rodas, acompanha coxim.	Bond	UND	10,00	R\$ 1.512,26	R\$ 15.122,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 15.122,60						
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BERÇO FOTOTERAPIA: Fonte LED azul para tratamento de icterícia neonatal, regulagem de altura, temporizador digital, rodízios com trava, voltagem: 220V.	Olidef	UND	5,00	R\$ 17.981,34	R\$ 89.906,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 89.906,70						
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BERÇO FOTOTERAPIA: Fonte LED azul para tratamento de icterícia neonatal, regulagem de altura, temporizador digital, rodízios com trava, voltagem: 220V.	Olidef	UND	1,00	R\$ 17.981,34	R\$ 17.981,34
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17.981,34						
39	BERÇO INFANTIL Grade fixa, estrutura tubular esmaltada, MED.. 80X52X90	Modelo	UND	10,00	R\$ 911,20	R\$ 9.112,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 9.112,00						
40	BIOMBO HOSPITALAR DUPLO Estrutura em tubo de aço, com pintura eletrostática a pó, bandeiras removíveis, em material impermeável, lavável, base com rodízios, dimensões aproximadas MED. 1.20X1.75X0,60	Modelo	UND	15,00	R\$ 1.716,40	R\$ 25.746,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 25.746,00						
41	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO Estrutura em tubo de aço, com pintura eletrostática a pó, bandeiras removíveis, em material impermeável, lavável, base com rodízios, dimensões aproximadas MED. 1.80X1.75X,60	motelo	UND	15,00	R\$ 2.533,74	R\$ 38.006,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 38.006,10						
42	BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Concha de apoio em aço inox, regulável e ajustável de 0,77m a 1,15m	Modelo	UND	20,00	R\$ 223,86	R\$ 4.477,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 4.477,20						
43	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO Material Base: ferro fundido esmaltado, Material Haste: tubo de ferro pintado, haste regulável por mandril, concha de apoio do braço em aço inox, altura regulável: mínima de 0,86 m e máxima de 1,14 m	Modelo	UND	20,00	R\$ 474,06	R\$ 9.481,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 9.481,20						
44	CADEIRA ALTA DE BEBÊ PARA ALIMENTAÇÃO REFEIÇÃO CAPACIDADE ATÉ 23 Kg, Estrutura em aço, para bebês de até 23kg, assento e encosto acolchoado em plástico laminado, facilitando a limpeza, com bandeja e apoio de pés, bandeja removível que permite aproximação a mesa de refeição, bandeja com porta copos, cinto de segurança de 5 ponto e 2 regulagem de altura, trava de segurança, cadeira desmontável e fácil de desmontar.	Galzerano	UND	6,00	R\$ 552,60	R\$ 3.315,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.315,60						
45	CADEIRA DE RODAS ADULTO Cadeira de rodas construída com tubos de aço carbono, estrutura dobrável, pintura em tinta epóxi, funcionamento manual, com assento e encosto estofado, estofamento em nylon acolchoado de fácil higienização, assento reforçado em tiras especiais, apoio de braço escamoteáveis, freios bilaterais ajustáveis, rodas maciças e pneus antifuro, capacidade de peso de até 160kg	Dellamed	UND	30,00	R\$ 2.043,34	R\$ 61.300,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 51.083,50						

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 10.216,70						
46	CADEIRA DE RODAS INFANTIL cadeira indicada para pessoas com incapacidade física ou de locomoção; funcionamento manual, dobrável em x; rodas maciças e pneus antifuro, pintura epoxi; com encosto e assento estofado 100% nylon acolchoado com alta densidade incorporada; aro de impulso em alumínio com epoxi; freios bilaterais; apoio de pés removível e regulável; apoio de braço removível; tamanho: 30	Prolife	UND	6,00	R\$ 2.102,00	R\$ 12.612,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 12.612,00						
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (equipo/sugador/refletor). Material estrutura: aço, pintura eletrostática, tipo revestimento: pvc laminado sem costura, tipo encosto: cabeceira biarticulada, tipo controle: comando pedal para cadeira e refletor, equipo: equipo acoplado pneumático, bandeja, 3 terminais borden, tipo refletor: led, multifocal, tipo unidade auxiliar: cuba (porcelana/cerâmica), 2 sugadores, seringa tríplice, mocho, caneta de alta rotação: 2 unidades. 220V.	Gnatus	UND	30,00	R\$ 31.824,00	R\$ 954.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 954.720,00						
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (equipo/sugador/refletor). Material estrutura: aço, pintura eletrostática, tipo revestimento: pvc laminado sem costura, tipo encosto: cabeceira biarticulada, tipo controle: comando pedal para cadeira e refletor, equipo: equipo acoplado pneumático, bandeja, 3 terminais borden, tipo refletor: led, multifocal, tipo unidade auxiliar: cuba (porcelana/cerâmica), 2 sugadores, seringa tríplice, mocho, caneta de alta rotação: 2 unidades. 220V.	Gnatus	UND	10,00	R\$ 31.824,00	R\$ 318.240,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 318.240,00						
55	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ADULTO Com braçadeira, com assento, encosto e braço estofado, estrutura em aço carbono/epóxi.	Medcombo	UND	10,00	R\$ 1.555,00	R\$ 15.550,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 15.550,00						
56	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO Cadeira plástica c/ braço, Cadeira de plástico de polipropileno, confeccionado em plástico e pode ser empilhável, apoio para os braços, lavável, possui proteção anti UV e antiestático, confeccionado em matéria-prima virgem. Tamanho: 70x51x44cm, capacidade de 120kg,	Prestmix	UND	550,00	R\$ 106,26	R\$ 58.443,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 15.939,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.313,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 21.252,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.313,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 10.626,00					
61	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 300W FUNÇÃO KARAOKÊ: Bluetooth, USB, entrada auxiliar, microfone. 220V.	Bomber	UND	24,00	R\$ 2.043,34	R\$ 49.040,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 40.866,80 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.043,34 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.130,02					
62	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 300W: Bluetooth, USB, HDM. 220V.	Bomber	UND	10,00	R\$ 1.798,14	R\$ 17.981,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 17.981,40					
63	CAIXA TÉRMICA DE METAL 164 LITROS: Estrutura galvanizada, alça para transporte, válvula para escoamento.	Cefaz	UND	5,00	R\$ 1.879,86	R\$ 9.399,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 9.399,30					
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	Modelo	UND	23,00	R\$ 4.004,94	R\$ 92.113,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 92.113,62					
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	Modelo	UND	7,00	R\$ 4.004,94	R\$ 28.034,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 28.034,58					
66	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	Modelo	UND	5,00	R\$ 3.759,74	R\$ 18.798,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 18.798,70					
67	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	Modelo	UND	10,00	R\$ 3.105,86	R\$ 31.058,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 31.058,60					
68	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS Em metal com dois pneus, capacidade 350kg	PROPOSITA	UND	6,00	R\$ 727,42	R\$ 4.364,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.454,84 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.909,68					
69	CARRINHO SUPORTE COM RODINHAS P/ IMPRESSORA EM MDF COM PORTA, ALTURA 60CM	Modelo	UND	4,00	R\$ 638,04	R\$ 2.552,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.552,16					
70	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARABALDE E BACIA	Modelo	UND	5,00	R\$ 1.716,40	R\$ 8.582,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 8.582,00					
71	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX	Modelo	UND	5,00	R\$ 2.615,46	R\$ 13.077,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 13.077,30					
72	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 5"	Mobiloc	UND	2,00	R\$ 5.557,86	R\$ 11.115,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11.115,72					
73	CARRO MACA LEITO Estofado c/ grade lateral móvel, com rodízio, suporte para soro e borracha de proteção e grades inox.	Metalic	UND	2,00	R\$ 3.432,80	R\$ 6.865,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.865,60					
74	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA Totalmente inox c/ grade lateral móvel com rodízio.	Rolwes	UND	2,00	R\$ 4.740,54	R\$ 9.481,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9.481,08					
75	CARRO MACA Totalmente inox c/ grade lateral móvel com rodízio, suporte para soro e borracha de proteção	Metal Solution	UND	2,00	R\$ 5.149,20	R\$ 10.298,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 10.298,40					
76	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	Memb Mark	UND	2,00	R\$ 1.879,86	R\$ 3.759,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.759,72					
79	CERCADINHO PISCINA DE BOLINHAS INFANTIL QUADRADA COLORIDO Estrutura em madeira revestida com tecido Bagum colorido, alta resistência e durabilidade e confortável, Dimensão: 2,0m x 2,0m, altura aprox. 0,5 a 0,7m, bolinhas plásticas coloridas (6 cm), atóxicas e laváveis, cerca de 2000 a 3000 unidades, bordas acolchoadas para segurança, montagem fácil e sem partes perigosas, indicado para crianças de 6 meses a 4 anos, fácil limpeza, transporte e armazenamento.	Valentina Brinquedos	UND	30,00	R\$ 1.140,80	R\$ 34.224,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 34.224,00					
82	COLCHÃO PARA BERÇO 130X60X8CM, ESPUMA D18: Suporte firme e confortável, ideal para bebês, com revestimento em tecido respirável, antiácido, antialérgico e impermeável. Zíper: Facilita a remoção e	Ortobom	UND	25,00	R\$ 318,76	R\$ 7.969,00

	lavagem do revestimento, tratamentos: Proteção contra ácaros, bactérias e líquidos.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.187,60 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.781,40						
83	COLCHONETE IMPERMEÁVEL 120X60X4CM material da capa: napa impermeável, facilitando a limpeza e resistência à água, espuma D23, proporcionando conforto adequado para atividades físicas, dobrável facilidade de armazenamento e transporte, superfície antiderrapante para maior segurança, MED 120 cm (comprimento) x 60 cm (largura) x 4 cm (espessura).	Impaktcom	UND	210,00	R\$ 103,68	R\$ 21.772,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 6.220,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 15.552,00						
100	COXIM P/EXAME CLÍNICO CAPA IMPERMEÁVEL 12X45MM	Longevitech	UND	20,00	R\$ 308,00	R\$ 6.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 6.160,00						
102	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Compressor para uso em consultório odontológico; Potência: 1 HP, Vazão: 5 PCM (~141 L/min), Reservatório: 30 L (isento de óleo), Pressão de trabalho: 80–120 psi (5,5–8,3 bar) Nível de ruído: ~62 dB (silencioso) Uso recomendado: até 1 consultório odontológico; Recursos: motor monofásico, estrutura compacta, baixa manutenção, ar livre de óleo e impurezas. Tensão: 220 V	Chiaperini	UND	30,00	R\$ 7.881,00	R\$ 236.430,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 236.430,00						
103	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Compressor para uso em consultório odontológico; Potência: 1 HP, Vazão: 5 PCM (~141 L/min), Reservatório: 30 L (isento de óleo), Pressão de trabalho: 80–120 psi (5,5–8,3 bar) Nível de ruído: ~62 dB (silencioso) Uso recomendado: até 1 consultório odontológico; Recursos: motor monofásico, estrutura compacta, baixa manutenção, ar livre de óleo e impurezas. Tensão: 220 V	Chiaperini	UND	10,00	R\$ 7.881,00	R\$ 78.810,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 78.810,00						
104	FESCADINHA C/2 DEGRAUS CARBONO C/ANTIDERRAPANTE Estrutura: Em aço carbono de alta resistência, com pintura epóxi eletrostática, Degrau em Aço carbono com antiderrapante (Até120kg), tamanho: 35x39x40 (Comprimento x largura x altura) .	Medcombo	UND	20,00	R\$ 339,19	R\$ 6.783,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 6.783,80						

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	Modelo	UND	86,00	R\$ 800,98	R\$ 68.884,28
105	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 18.422,54 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 6.407,84 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 18.422,54 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 19.223,52 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 6.407,84					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	Modelo	UND	26,00	R\$ 800,98	R\$ 20.825,48
106	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 5.606,86 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.601,96 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 5.606,86 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 6.407,84 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.601,96					
107	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED / HASTE FLEXÍVEL Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos, com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada, altura ajustável, pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; Base do pedestal com rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. 220V.	Modelo	UND	10,00	R\$ 1.127,92	R\$ 11.279,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11.279,20					
108	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – LINHA BRANCA Volume do forno: 62,3 litros; Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B; Mesa: Queimador normal (1,7 kW):3; Queimador família (2 kW):1. Forno: Queimador do forno 2,4. Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP); Peso aproximado: 28,4 Kg	Mueller	UND	22,00	R\$ 899,06	R\$ 19.779,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.394,36 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8.990,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.394,36					
109	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS COM FORNO Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de painéis e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 03 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolamento térmico com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e	Modelo	UND	2,00	R\$ 2.165,94	R\$ 4.331,88



	pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiros de encaixe no tubo como pés da estrutura.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.331,88						
110	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS SEM FORNO, Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de painéis e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 02 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiros de encaixe no tubo como pés da estrutura.	Modelo	UND	2,00	R\$ 1.879,86	R\$ 3.759,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.759,72						
111	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de painéis e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 05 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolamento térmico com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiros de encaixe no tubo como pés da estrutura	Modelo	UND	2,00	R\$ 3.759,74	R\$ 7.519,48
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 7.519,48						
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS SEM FORNO Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de painéis e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os	Modelo	UND	25,00	R\$ 2.288,54	R\$ 57.213,50

	queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 04 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiros de encaixe no tubo como pés da estrutura.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 52.636,42 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.577,08						
113	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS SEM FORNO Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de painéis e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 04 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiros de encaixe no tubo como pés da estrutura.	Modelo	UND	7,00	R\$ 2.288,54	R\$ 16.019,78
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 16.019,78						
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de painéis e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 07 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolamento térmico com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiros de encaixe no tubo como pés da estrutura	Modelo	UND	15,00	R\$ 4.331,86	R\$ 64.977,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 64.977,90						
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO Fogão	Modelo	UND	5,00	R\$ 4.331,86	R\$ 21.659,30

	industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de painéis e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 07 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolamento térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiros de encaixe no tubo como pés da estrutura					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21.659,30						
116	FRAGMENTADORA: Capacidade mínima 10 folhas, cesto volume mínimo 13L, reverso automático, proteção contra sobrecarga, nível de segurança (Norma DIN 66399) 220V.	CounterTech	UND	4,00	R\$ 1.561,10	R\$ 6.244,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.561,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.561,10 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.561,10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.561,10						
117	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA, CAPACIDADE 309 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	38,00	R\$ 3.187,60	R\$ 121.128,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 114.753,60 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.375,20						
118	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA, CAPACIDADE 309 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	12,00	R\$ 3.187,60	R\$ 38.251,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 38.251,20						
119	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE 414 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	58,00	R\$ 3.212,12	R\$ 186.302,96
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 170.242,36 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 9.636,36 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.424,24						
120	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE 414 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	17,00	R\$ 3.212,12	R\$ 54.606,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 54.606,04						

121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE 484 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	57,00	R\$ 4.536,20	R\$ 258.563,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 258.563,40					
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE 484 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	18,00	R\$ 4.536,20	R\$ 81.651,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 81.651,60					
123	FRIGOBAR 117 LITROS - SELO PROCEL A, 220 VOLTS	Electrolux	UND	10,00	R\$ 2.288,54	R\$ 22.885,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 13.731,24 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.577,08 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.288,54 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.288,54					
124	GAVETEIRO VOLANTE PARA ESCRITÓRIO com 04 (gavetas) gavetas, puxadores tipo alça, com fechadura com 02 chaves, fechamento simultâneo das gavetas. Equipado com 04 (quatro) rodízios em nylon, gavetas com chaves, confeccionado em MDF prensado com tampo e corpo e gavetas com espessura de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico.	Modelo	UND	30,00	R\$ 1.046,18	R\$ 31.385,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 11.507,98 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.230,90 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 14.646,52					
125	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE DOMÉSTICO DUPLEX 340 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	16,00	R\$ 4.617,94	R\$ 73.887,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13.853,82 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 18.471,76 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 36.943,52 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.617,94					
126	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE DOMÉSTICO DUPLEX 340 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	4,00	R\$ 4.617,94	R\$ 18.471,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.617,94 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.617,94 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9.235,88					
127	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE DOMÉSTICO DUPLEX 375 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	16,00	R\$ 4.887,66	R\$ 78.202,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 14.662,98 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 39.101,28 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 19.550,64 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.887,66					
128	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE DOMÉSTICO DUPLEX 375 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	4,00	R\$ 4.887,66	R\$ 19.550,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.887,66					

	Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9.775,32 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.887,66					
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE DOMÉSTICO DUPLEX 410 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	16,00	R\$ 5.696,82	R\$ 91.149,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 22.787,28 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 45.574,56 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 22.787,28					
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE DOMÉSTICO DUPLEX 410 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	4,00	R\$ 5.696,82	R\$ 22.787,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.696,82 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11.393,64 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.696,82					
131	HAMPER HOSPITALAR Estrutura aço inox com rodas, saco coletor removível e resistente em tecido de algodão cru, capacidade 150L. Dimensão: 50 cm (Diâmetro) x 81 cm (Altura)	Metalic	UND	6,00	R\$ 639,12	R\$ 3.834,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.834,72					
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INCUBADORA NEONATAL ESTACIONÁRIA - Cúpula de dupla parede. Porta frontal e posterior rebatível em toda a extensão da incubadora; Paredes internas removíveis com trava de segurança. Cinco portinholas ovais, com guarnições atóxicas e punhos elásticos. Portinhola com manga tipo íris na cabeceira. Mínimo de 08(oito) passagens flexíveis sem oclusão para cabos e sondas; Manípulos externos e frontais. Cúpula em acrílico transparente com travas de segurança com acesso frontal e posterior em toda extensão rebatível para procedimentos. Posicionamento do leito em trendelemburg, proclive e horizontal Painel de controle LCD de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração; Controles microprocessados; Indicação da temperatura do ar e da pele e da umidade relativa; Teclas de membrana para ajuste de temperatura a cada 0,1°C; Tecla para temperatura acima de 37°C; Tecla de ajuste da umidade relativa do ar. Válvula de admissão de oxigênio com passagem pela resistência de aquecimento e pelo reservatório de água antes de chegar ao paciente. Sistema de monitoração com gráficos de tendências de todos os parâmetros com indicação de manutenção e calibração por um período de 24 horas ou mais. Filtro de ar, filtro de oxigênio; Entrada de oxigênio através de válvula que permita concentrações mínimas de setenta a oitenta por cento com vazão de entrada máxima a quinze LPM. Alarmes audiovisuais: - Check-up de funções; falta de energia; falta de ventilação na cúpula; alta ou baixa temperatura do ar; falha de sensor e	OLIDEF CZ	UND	2,00	R\$ 60.641,34	R\$ 121.282,68

	desacoplamento do sensor de pele ao paciente, alta umidade e falta de água; Umidificação ativa, integrado à incubadora com concentração de umidade na faixa de 30 a 95%, ajuste a cada 1%. Umidificação ativa com indicação da taxa de umidade relativa e alarme com reabastecimento ininterrupto do sistema; Reservatório de água de 950 ml com autonomia para 24 horas a uma concentração de umidade de 95% com temperatura de 33°C ou mais; Todos os materiais que constituem a incubadora devem ser não ser ferrosos, inclusive a base interna Suporte com rodízios de quatro polegadas; Alimentação elétrica: 220V 60Hz Certificado de conformidade normas NBR IEC60601-1, NBR IEC 60601-2-19 e NBR IEC 60601-1-2 para equipamentos e acessórios. Registro na ANVISA. Acessórios que compõe o equipamento: Balança integradas à incubadora, base com rodízios de pelo menos 4" e freios, sensores de temperatura de pele e sensor de umidade. A incubadora deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 121.282,68						
133	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE - Câmara de isolamento com cúpula de parede dupla; Porta de acesso frontal com duas portinholas do tipo "íris", vedadas com guarnições de material atóxico; Porta de acesso traseira com duas portinholas do tipo "íris", vedadas com guarnições de material atóxico; Porta de acesso lateral com dois acessos com dupla passagem flexível em cada para inserção de tubos e trilhos com trava de segurança para movimentação do leito; Cúpula com quatro entradas flexíveis para cabos e sondas; Aquecimento através de resistência anti-pirolítica de grande superfície; Duplo suporte para cilindros de oxigênio/ar; Pára-choque circundante; Iluminação auxiliar flexível e antiofusante; Duplo cinto de segurança, acolchoado e ajustável; Colchão atóxico, auto-extinguível e autoclavável com capa removível para desinfecção sem costura, Umidificação através de espuma de retenção instalada sob o leito; Filtro com retenção de 0,5 micra; Monitoramento servo ativo através de Sensor de ar e Sensor de pele; Pannel de controle totalmente microprocessados através de membrana de policarbonato; Alarmes audiovisuais de sons diferenciados para falta de energia elétrica, falta de circulação do ar, alta e baixa temperatura do ar e da pele, falha do sensor de ar, falha do sensor de pele,	OLIDEF CZ	UND	2,00	R\$ 55.566,40	R\$ 111.132,80

	desalojamento do sensor da pele e nível baixo da bateria; Permite incorporar dispositivo de reanimação com circuito em T, PIP e PEEP interligado ao equipamento como solução única. Alarme audiovisual de indicação de inversão de polaridade para conexão de tensão externa; Retenção de memória do último valor programado; Módulo vital composto de duas baterias de 12 volts tipo gelatinosa; Carregador automático flutuante; Suporte de soro; Prateleira para monitores que suporte a carga de pelo menos dez quilos; Suporte acoplável com sistema de 03 posições através de 04 amortecedores instalados nas extremidades para maior segurança; Compatível com suporte retrátil tipo maca; Certificado de registro junto a Anvisa / Ministério da saúde; Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR 60601-2-20 para equipamento e acessórios; Alimentação 220v/60hz. Acessórios: sensor de temperatura. A incubadora deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO. 220V.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 111.132,80						
134	LAVA E SECA SMART: Capacidade 13 kg lavagem / 8 kg secagem, ciclos inteligentes, painel eletrônico, motor inverter. 220V.	Midea	UND	6,00	R\$ 4.822,26	R\$ 28.933,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.822,26 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9.644,52 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9.644,52 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.822,26						
135	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP: Pressão 1.500–2.000 psi. vazão 6–8 L/min. 220V.	Wap	UND	6,00	R\$ 2.370,26	R\$ 14.221,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.370,26 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.110,78 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.740,52						
136	LAVADORA DE ROUPAS PROFISSIONAL 20KG - 220V Capacidade 20 kg. Cesto inox. Programas personalizáveis. 220V.	Brastemp	UND	6,00	R\$ 4.895,82	R\$ 29.374,92
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.895,82 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 19.583,28 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.895,82						
137	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 550W Capacidade 2L. 220V.	Mondial	UND	10,00	R\$ 237,02	R\$ 2.370,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.185,10 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.185,10						
138	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 550W Capacidade 1,5L. 220V.	Mondial	UND	10,00	R\$ 228,86	R\$ 2.288,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.144,30 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 915,44						

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 228,86					
139	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Capacidade 4L 1.200/1.500W, copo aço inox, 220V.	Larilar	UND	20,00	R\$ 1.589,00	R\$ 31.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 31.780,00					
140	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE INOX, CAPACIDADE 6L Copo em aço inoxidável, tampa em plástico atóxico ou inox, com tampa auxiliar para adição de ingredientes, capacidade: 6 litros, lâminas: aço inox de alta resistência, copo removível e fácil higienização, Potência: 800W, Tensão: 220V	Larilar	UND	20,00	R\$ 1.961,60	R\$ 39.232,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 39.232,00					
141	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE INOX CAPACIDADE 8L Copo em aço inox, estrutura: Base metálica reforçada, Tampa: Plástica com vedação, Capacidade: 8 litros, Potência: 1000/1200W, tensão: 220V.	Larilar	UND	20,00	R\$ 2.125,06	R\$ 42.501,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 42.501,20					
142	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS 50L CORES DIFERENTES Capacidade: 4 unidades de 50 L cada (total de 200 L) cores diferentes organizada para a coleta seletiva, materiais: cestos em PP (polipropileno) ou PEAD, com proteção contra raios UV, estrutura: metálica em aço carbono galvanizado; com suporte plástico, tampas tipo "bocão", kit para fixação, adesivos de identificação, Dimensões aproximadas do conjunto: cerca de 121-122 cm de altura, 176-179 cm de largura, e 54 cm de profundidade	Pedrosa Comércio	UND	50,00	R\$ 1.380,80	R\$ 69.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 69.040,00					
143	LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE 50L Capacidade: 50 litros por unidade, Conjunto: em kits com 4 ou 5 lixeiras Cores: Diferentes cores para a separação dos resíduos, Tampa: Tipo basculante para facilitar o descarte, Material: Plástico resistente, com proteção UV para uso interno e externo, suporte metálico para organização e estabilidade, para uso de coleta seletiva em ambientes públicos Dimensões: Aproximadamente 50x40x70 cm	Pedrosa Comércio	UND	50,00	R\$ 1.467,74	R\$ 73.387,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 36.693,50 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 29.354,80 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7.338,70					
152	MACA DE EXAME CLINICO ADULTO FIXA REFORÇADA Leito e cabeceira acolchoados em courvin reforçado, estrutura tubular em aço inox, seção circular, cabeceira regulável, 02 grades laterais escamoteáveis em aço inox, estofamento impermeável, acompanha colchonete, revestimento: courvin reforçado /	Salus Brasil	UND	30,00	R\$ 1.961,60	R\$ 58.848,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
3527
Rubrica:

**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

	costura em fio nylon reforçado, dimensões: 190X60X70.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 58.848,00					
153	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA C/ RODAS MED. 40X40X80	Modelo	UND	25,00	R\$ 712,66	R\$ 17.816,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 17.816,50					
154	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA C/ RODAS MED. 40X40X80	Modelo	UND	25,00	R\$ 632,36	R\$ 15.809,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 15.809,00					
155	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, 1400X600X750MM Estrutura metálica, tampo em MDF, gavetas com chaves.	Modelo	UND	58,00	R\$ 1.552,94	R\$ 90.070,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 23.294,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 12.423,52 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 29.505,86 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 18.635,28 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 6.211,76					
156	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, 1400X600X750MM Estrutura metálica, tampo em MDF, gavetas com chaves.	Modelo	UND	17,00	R\$ 1.552,94	R\$ 26.399,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7.764,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.105,88 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 9.317,64 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.658,82 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.552,94					
157	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED.45X40X80	Modelo	UND	25,00	R\$ 939,94	R\$ 23.498,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 23.498,50					
158	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX	Modelo	UND	25,00	R\$ 1.521,00	R\$ 38.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 38.025,00					
159	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX	Modelo	UND	25,00	R\$ 1.683,00	R\$ 42.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 42.075,00					
160	MESA GINECOLÓGICA Estrutura com pintura epóxi, leito estofado, gaveta inox, porta coxa e estribos ajustáveis.	Mobiloc	UND	10,00	R\$ 3.105,86	R\$ 31.058,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 31.058,60					
162	MESA PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULÁVEL Mesa adaptada para cadeirantes, com altura e inclinação do tampo reguláveis, tampo em MDF com acabamento anti-risco,	Vanzetti	UND	10,00	R\$ 903,34	R\$ 9.033,40

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

	estrutura em aço tubular com pintura eletrostática, espaço livre para passagem das pernas de cadeirantes, permitindo acesso confortável, rodízios com trava.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 9.033,40					
163	MESA PARA REFEIÇÃO COM ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADA C/ RODAS Estrutura tubular em aço esmaltado, resistente à corrosão, tampo em MDF ou laminado de alta resistência, rodas giratórias com sistema de travamento para mobilidade e segurança, altura padrão para uso em refeições sentado, ergonomicamente adequado, dimensões médias: aproximadamente 70x70 cm ou 80x80 cm	Metalic	UND	50,00	R\$ 712,00	R\$ 35.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 34.176,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.424,00					
164	MESA PARA COMPUTADOR COM PORTA TECLADO E SUPORTE PARA CPU Mesa em MDF com acabamento em laminado ou pintura UV para maior durabilidade e resistência, com porta teclado deslizante com correções metálicas, prateleira inferior para objetos, suporte lateral para CPU ajustável, dimensões típicas em torno de 120cm (L) x 60cm (P) x 75cm (A).	Modelo	UND	40,00	R\$ 959,20	R\$ 38.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 23.020,80 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 13.428,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.918,40					
166	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 2,00 X 0,90M: Com caixa de tomadas, MDF 25mm, caixa embutida para tomadas, estrutura metálica.	Modelo	UND	20,00	R\$ 1.618,32	R\$ 32.366,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 8.091,60 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 19.419,84 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.236,64 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.618,32					
167	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 72X68X68 Altura/comprimento/largura, material Polipropileno.	Prestmix	UND	200,00	R\$ 196,16	R\$ 39.232,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 33.347,20 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.923,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.961,60					
170	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METÁLICA	Modelo	UND	55,00	R\$ 899,06	R\$ 49.448,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 22.476,50 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 22.476,50					

	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.495,30					
	MICRO-ONDAS 28L: Pannel digital e multiplas funções, potência 1400W, 220V.	Mondial	UND	65,00	R\$ 645,70	R\$ 41.970,50
171	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.165,60 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 32.285,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.228,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.291,40					
172	MOCHO TIPO BANQUETA Redondo, com encosto, com ajuste de altura a gás, estrutura cromada, assento estofado de material de fácil higienização, lavável, com rodízios, altura mínima de 44 cm e máximo de 60 cm.	Modelo	UND	20,00	R\$ 735,60	R\$ 14.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 14.712,00					
173	NEBULIZADOR Compressor. Fluxo ≥6 L/min, acessórios completos. 220V.	G-TECH	UND	15,00	R\$ 294,24	R\$ 4.413,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.413,60					
174	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO Iluminação LED. 50x38x11 cm. Metálico com pintura epóxi. 220V.	Portal Hospitalar	UND	10,00	R\$ 784,64	R\$ 7.846,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.846,40					
175	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS Iluminação LED. 50x76x11 cm. Metálico com pintura epóxi. 220V.	Portal Hospitalar	UND	10,00	R\$ 1.307,74	R\$ 13.077,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13.077,40					
177	OTOSCÓPIO Fonte LED, cabeça em aço inox e ABS, cabo em aço inox, com 5 espéculos e estojo, recarregável ou pilha.	Mikatos	UND	20,00	R\$ 1.054,00	R\$ 21.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 21.080,00					
178	POLTRONA HOSPITALAR Reclinável. estrutura metálica, estofamento impermeável, reclinção com acionamento manual e descanso de pés integrado. capacidade ≥120 kg.	Renacer Móveis Hospitalares	UND	20,00	R\$ 1.798,14	R\$ 35.962,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 35.962,80					
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, 2,75M X 1,25M	Emove Quadros	UND	75,00	R\$ 899,06	R\$ 67.429,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 67.429,50						
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, 2,75M X 1,25M	Remove Quadros	UND	25,00	R\$ 899,06	R\$ 22.476,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 22.476,50					
Valor Total					R\$ 6.841.444,68	

Buriti - MA, 14 de outubro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

PELA BENEFICIÁRIA

KASSIO LEONARDO DA COSTA
Assinado de forma digital por KASSIO LEONARDO DA COSTA
CALAND:1212308000151
Dados: 2025.10.14 10:28:52 -03'00'

Kassio Leonardo Da Costa Caland
CPF nº 660.780.753-49



08.241.0061.2.096.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA.
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025. ASSINATURAS:
Sebastiana Leda de Arruda (CONTRATANTE) e Danilo Lessa Bernardineli
(CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: ff3b322e72113343dff5aa7cb18b8465

RESENHA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

RESENHA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025. Referente ao Processo Administrativo Nº 44776/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE BALSAS/MA e a empresa ASSOCIAÇÃO PIQUETE SOMBRA DA FAVEIRA, inscrita no CNPJ nº 30.129.280/0001-01. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a execução do Projeto Social "Equoterapia Inclusiva", proposto

pela Associação Piquete Sombra da Faveira, com o objetivo de promover inclusão social, desenvolvimento psicomotor e reabilitação de pessoas com deficiência, em parceria técnica com a APAE de Balsas, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Detalhado anexos, que passam a integrar este Termo para todos os efeitos legais. DO VALOR: O valor total deste Termo é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), a ser repassado em parcela única pela CONCEDENTE à CONVENIENTE. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0061.2-021 3.3.50.43.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025. ASSINATURAS: Sebastiana Leda Arruda (CONCEDENTE) e Miguel Júnior lasumik (CONVENIENTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: c511fda05548bb7e9b8f787a90738a81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	571/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social
OBJETO:	Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 6.841.444,68 (seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	14 de Outubro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	13 de Outubro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.117.071/0001-55
LOGRADOURO:	Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Buriti	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Giovana Colicchio Introvini	CPF:	899.777.341-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	CALAND COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	CPF/CNPJ:	12.123.080/0001-51
ENDEREÇO:	RUA DESEMBARGADOR JOAO PEREIRA, 151	BAIRRO:	SANTA ISABEL
CIDADE:	Teresina	ESTADO:	Piauí
CONTATO:	(86) 9952-5243 (86) 99952-5243	E-MAIL:	calandcomercio@gmail.com
REPRESENTANTE:	KASSIO LEONARDO DA COSTA CALAND	CPF:	660.780.753-49

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMÁ

Proc. Nº 571-2025

F. R\$ 6.436,50 35 32

Rubrica: *[assinatura]*



9	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 24.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	TCL	UND	3,00	R\$ 4.147,97	R\$ 12.443,91
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.147,97 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.295,94					
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO INVERTER 30.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 30.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	Elgin	UND	13,00	R\$ 6.221,95	R\$ 80.885,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 24.887,80 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 49.775,60 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 6.221,95					
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO INVERTER 30.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 30.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	Elgin	UND	3,00	R\$ 6.221,95	R\$ 18.665,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 6.221,95 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 12.443,90					
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO INVERTER 36.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 36.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	TCL	UND	16,00	R\$ 6.986,58	R\$ 111.785,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 41.919,48 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 55.892,64 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 13.973,16					
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO INVERTER 36.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 36.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	TCL	UND	4,00	R\$ 6.986,58	R\$ 27.946,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 13.973,16 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 13.973,16					
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO DE AÇO: PA-120 - 1,98X1,20X0,45M, em aço, 2 portas, 4 prateleiras internas reguláveis, com fechadura.	Modelo	UND	38,00	R\$ 1.455,94	R\$ 55.325,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 11.647,52 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 43.678,20					
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO DE AÇO: PA-120 - 1,98X1,20X0,45M, em aço, 2 portas, 4 prateleiras internas reguláveis, com fechadura.	Modelo	UND	12,00	R\$ 1.455,94	R\$ 17.471,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.911,88 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14.559,40					
16	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70 Fechadura tipo tambor, pintura eletrostática.	Modelo	UND	15,00	R\$ 1.394,58	R\$ 20.918,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 20.918,70					
17	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTAS COM VIDRO 4 PRATELEIRA MED. 1600X750X350MM Fechadura tipo tambor, pintura eletrostática	Modelo	UND	15,00	R\$ 1.516,15	R\$ 22.742,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 22.742,25					
18	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPensa 133X46X60 Fechadura com 2 chaves; gavetas deslizantes com trilho telescópico; confeccionado em aço chapa 24; com pintura eletrostática; para pasta suspensa.	Modelo	UND	50,00	R\$ 1.201,48	R\$ 60.074,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 24.029,60 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 24.029,60 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.007,40 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.007,40					





28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2012
3538
Fis.
Rubrica

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 200L 6 TORNEIRAS Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 200 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Possui 06 (seis) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,04 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 5,52 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. 220V

Modelo

UND

15,00

R\$ 3.933,42

R\$ 59.001,30

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 59.001,30

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 200L 6 TORNEIRAS Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 200 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Possui 06 (seis) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,04 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 5,52 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. 220V

Modelo

UND

5,00

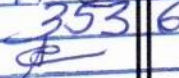
R\$ 3.933,42

R\$ 19.667,10

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 19.667,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA						
Proc. nº 571-2025						
Fls. 353/6						
Rubrica: 						
30	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA, 100 LITROS TORNEIRAS + FILTRO Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Possui 03 (três) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 kWh/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. 220V.	Modelo	UND	20,00	R\$ 2.932,18	R\$ 58.643,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 58.643,60						
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BERÇO AQUECIDO NEONATAL Aquecimento infravermelho com controle eletrônico, monitoramento de temperatura cutânea e ambiente, estrutura com rodízios. Voltagem: 220V.	GRN	UND	5,00	R\$ 23.192,00	R\$ 115.960,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 115.960,00						
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BERÇO AQUECIDO NEONATAL Aquecimento infravermelho com controle eletrônico, monitoramento de temperatura cutânea e ambiente, estrutura com rodízios. Voltagem: 220V.	GRN	UND	1,00	R\$ 23.192,00	R\$ 23.192,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 23.192,00						
36	BERÇO C/ CUNA DE ACRÍLICO Estrutura tubular esmaltado c/ rodas, acompanha coxim.	Bond	UND	10,00	R\$ 1.512,26	R\$ 15.122,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 15.122,60						
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BERÇO FOTOTERAPIA: Fonte LED azul para tratamento de icterícia neonatal, regulagem de altura, temporizador digital, rodízios com trava, voltagem: 220V.	Olidef	UND	5,00	R\$ 17.981,34	R\$ 89.906,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 89.906,70						
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BERÇO FOTOTERAPIA: Fonte LED azul para tratamento de icterícia neonatal, regulagem de altura, temporizador digital, rodízios com trava, voltagem: 220V.	Olidef	UND	1,00	R\$ 17.981,34	R\$ 17.981,34
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17.981,34						
39	BERÇO INFANTIL Grade fixa, estrutura tubular esmaltada, MED.. 80X52X90	Modelo	UND	10,00	R\$ 911,20	R\$ 9.112,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 9.112,00						

MUN



	CARRINHO SUPORTE COM RODINHAS P/ IMPRESSORA EM MDF COM PORTA, ALTURA 60CM	Modelo	UND	4,00	R\$ 638,04	R\$ 2.552,16
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.552,16					
	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARABALDE E BACIA	Modelo	UND	5,00	R\$ 1.716,40	R\$ 8.582,00
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 8.582,00					
	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX	Modelo	UND	5,00	R\$ 2.615,46	R\$ 13.077,30
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 13.077,30					
	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 5"	Mobiloc	UND	2,00	R\$ 5.557,86	R\$ 11.115,72
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11.115,72					
	CARRO MACA LEITO Estofado c/ grade lateral móvel, com rodízio, suporte para soro e borracha de proteção e grades inox.	Metalic	UND	2,00	R\$ 3.432,80	R\$ 6.865,60
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.865,60					
	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA Totalmente inox c/ grade lateral móvel com rodízio.	Rolwes	UND	2,00	R\$ 4.740,54	R\$ 9.481,08
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9.481,08					
	CARRO MACA Totalmente inox c/ grade lateral móvel com rodízio, suporte para soro e borracha de proteção	Metal Solution	UND	2,00	R\$ 5.149,20	R\$ 10.298,40
75	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 10.298,40					
	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	Memb Mark	UND	2,00	R\$ 1.879,86	R\$ 3.759,72
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.759,72					
	CERCADINHO PISCINA DE BOLINHAS INFANTIL QUADRADA COLORIDO Estrutura em madeira revestida com tecido Bagum colorido, alta resistência e durabilidade e confortável, Dimensão: 2,0m x 2,0m, altura aprox. 0,5 a 0,7m, bolinhas plásticas coloridas (6 cm), atóxicas e laváveis, cerca de 2000 a 3000 unidades, bordas acolchoadas para segurança, montagem fácil e sem partes perigosas, indicado para crianças de 6 meses a 4 anos, fácil limpeza, transporte e armazenamento.	Valentina Brinquedos	UND	30,00	R\$ 1.140,80	R\$ 34.224,00
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 34.224,00					
	COLCHÃO PARA BERÇO 130X60X8CM, ESPUMA D18: Suporte firme e confortável, ideal para bebês, com revestimento em tecido respirável, antiácara, antialérgico e impermeável. Zíper: Facilita a remoção e lavagem do revestimento, tratamentos: Proteção contra ácaros, bactérias e líquidos.	Ortobom	UND	25,00	R\$ 318,76	R\$ 7.969,00
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.187,60 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.781,40					

83	COLCHONETE IMPERMEÁVEL 120X60X4CM material da					
	capa: napa impermeável, facilitando a limpeza e resistência à água, espuma D23, proporcionando conforto adequado para atividades físicas, dobrável facilidade de armazenamento e transporte, superfície antiderrapante para maior segurança, MED 120 cm (comprimento) x 60 cm (largura) x 4 cm (espessura).	Impaktcom	UND	210,00	R\$ 103,68	R\$ 21.772,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 6.220,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 15.552,00					
100	COXIM P/EXAME CLÍNICO CAPA IMPERMEÁVEL 12X45MM	Longevitech	UND	20,00	R\$ 308,00	R\$ 6.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 6.160,00					
102	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Compressor para uso em consultório odontológico; Potência: 1 HP, Vazão: 5 PCM (~141 L/min), Reservatório: 30 L (isento de óleo), Pressão de trabalho: 80-120 psi (5,5-8,3 bar) Nível de ruído: ~62 dB (silencioso) Uso recomendado: até 1 consultório odontológico; Recursos: motor monofásico, estrutura compacta, baixa manutenção, ar livre de óleo e impurezas. Tensão: 220 V	Chiaperini	UND	30,00	R\$ 7.881,00	R\$ 236.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 236.430,00					
103	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Compressor para uso em consultório odontológico; Potência: 1 HP, Vazão: 5 PCM (~141 L/min), Reservatório: 30 L (isento de óleo), Pressão de trabalho: 80-120 psi (5,5-8,3 bar) Nível de ruído: ~62 dB (silencioso) Uso recomendado: até 1 consultório odontológico; Recursos: motor monofásico, estrutura compacta, baixa manutenção, ar livre de óleo e impurezas. Tensão: 220 V	Chiaperini	UND	10,00	R\$ 7.881,00	R\$ 78.810,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 78.810,00					
104	FESCADINHA C/2 DEGRAUS CARBONO C/ANTIDERRAPANTE Estrutura: Em aço carbono de alta resistência, com pintura epóxi eletrostática, Degrau em Aço carbono com antiderrapante (Até120kg), tamanho: 35x39x40 (Comprimento x largura x altura) .	Medcombo	UND	20,00	R\$ 339,19	R\$ 6.783,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 6.783,80					
105	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	Modelo	UND	86,00	R\$ 800,98	R\$ 68.884,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 18.422,54 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 6.407,84 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 18.422,54 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 19.223,52 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 6.407,84					
106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	Modelo	UND	26,00	R\$ 800,98	R\$ 20.825,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 5.606,86 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.601,96 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 5.606,86 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 6.407,84 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.601,96					
107	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃOLED / HASTE FLEXÍVEL Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos, com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada, altura ajustável, pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; Base do pedestal com rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. 220V.	Modelo	UND	10,00	R\$ 1.127,92	R\$ 11.279,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11.279,20					

108	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMESTICO - LINHA BRANCA Volume do forno: 62,3 litros; Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B; Mesa: Queimador normal (1,7 kW):3; Queimador família (2 kW):1. Forno: Queimador do forno 2,4. Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP); Peso aproximado: 28,4 Kg	Mueller	UND	22,00	R\$ 899,06	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.394,36 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8.990,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.394,36					PREFEITURA MUNICIPAL DE BORTOMEA R\$ 19.779,32 57/12025 3541 Rubrica:
109	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS COM FORNO Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de painéis e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 03 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolamento térmico com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiros de encaixe no tubo como pés da estrutura.	Modelo	UND	2,00	R\$ 2.165,94	R\$ 4.331,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.331,88					
110	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS SEM FORNO, Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de painéis e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 02 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiros de encaixe no tubo como pés da estrutura.	Modelo	UND	2,00	R\$ 1.879,86	R\$ 3.759,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.759,72					
111	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de painéis e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 05 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolamento térmico com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiros de encaixe no tubo como pés da estrutura.	Modelo	UND	2,00	R\$ 3.759,74	R\$ 7.519,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 7.519,48					



112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO INDUSTRIAL C/04					PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA	
	BOCAS SEM FORNO Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de painéis e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 04 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiros de encaixe no tubo como pés da estrutura.					Proc. Nº 571-2023	Fis. 3542
	Modelo	UND	25,00	R\$ 2.288,54	R\$ 57.213,50	Rubrica: R	

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA | Quantidade: 23,00 | Valor Total: R\$ 52.636,42

Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 4.577,08

113	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO INDUSTRIAL C/04						
	BOCAS SEM FORNO Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de painéis e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 04 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiros de encaixe no tubo como pés da estrutura.						
	Modelo	UND	7,00	R\$ 2.288,54	R\$ 16.019,78		

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA | Quantidade: 7,00 | Valor Total: R\$ 16.019,78

114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO INDUSTRIAL C/06						
	BOCAS COM FORNO Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de painéis e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 07 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolamento térmico com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiros de encaixe no tubo como pés da estrutura.						
	Modelo	UND	15,00	R\$ 4.331,86	R\$ 64.977,90		

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 64.977,90



115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de painéis e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 07 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolamento térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiros de encaixe no tubo como pés da estrutura	Modelo	UND	5,00	R\$ 4.331,86	R\$ 21.659,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21.659,30					
116	FRAGMENTADORA: Capacidade mínima 10 folhas, cesto volume mínimo 13L, reverso automático, proteção contra sobrecarga, nível de segurança (Norma DIN 66399) 220V.	CounterTech	UND	4,00	R\$ 1.561,10	R\$ 6.244,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.561,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.561,10 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.561,10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.561,10					
117	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA, CAPACIDADE 309 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	38,00	R\$ 3.187,60	R\$ 121.128,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 114.753,60 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.375,20					
118	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA, CAPACIDADE 309 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	12,00	R\$ 3.187,60	R\$ 38.251,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 38.251,20					
119	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE 414 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	58,00	R\$ 3.212,12	R\$ 186.302,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 170.242,36 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 9.636,36 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.424,24					
120	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE 414 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	17,00	R\$ 3.212,12	R\$ 54.606,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 54.606,04					
121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE 484 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	57,00	R\$ 4.536,20	R\$ 258.563,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 258.563,40					
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE 484 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	18,00	R\$ 4.536,20	R\$ 81.651,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 81.651,60					
123	FRIGOBAR 117 LITROS - SELO PROCEL A, 220 VOLTS	Electrolux	UND	10,00	R\$ 2.288,54	R\$ 22.885,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 13.731,24 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.577,08 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.288,54 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.288,54					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fls. 3543
Rubrica:

	GAVETEIRO VOLANTE PARA ESCRITÓRIO com 04 (gavetas)						PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
124	gavetas, puxadores tipo alça, com fechadura com 02 chaves, fechamento simultâneo das gavetas. Equipado com 04 (quatro) rodízios em nylon, gavetas com chaves, confeccionado em MDF prensado com tampo e corpo e gavetas com espessura de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico.	Modelo	UND	30,00	R\$ 1.046,18	R\$ 31.385,40 35451	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 11.507,98 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.230,90 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 14.646,52							
125	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE DOMÉSTICO DUPLEX 340 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	16,00	R\$ 4.617,94	R\$ 73.887,04	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13.853,82 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 18.471,76 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 36.943,52 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.617,94							
126	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE DOMÉSTICO DUPLEX 340 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	4,00	R\$ 4.617,94	R\$ 18.471,76	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.617,94 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.617,94 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9.235,88							
127	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE DOMÉSTICO DUPLEX 375 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	16,00	R\$ 4.887,66	R\$ 78.202,56	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 14.662,98 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 39.101,28 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 19.550,64 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.887,66							
128	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE DOMÉSTICO DUPLEX 375 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	4,00	R\$ 4.887,66	R\$ 19.550,64	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.887,66 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9.775,32 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.887,66							
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE DOMÉSTICO DUPLEX 410 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	16,00	R\$ 5.696,82	R\$ 91.149,12	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 22.787,28 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 45.574,56 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 22.787,28							
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE DOMÉSTICO DUPLEX 410 LITROS - 220 VOLTS	Consul	UND	4,00	R\$ 5.696,82	R\$ 22.787,28	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.696,82 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11.393,64 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.696,82							
131	HAMPER HOSPITALAR Estrutura aço inox com rodas, saco coletor removível e resistente em tecido de algodão cru, capacidade 150L. Dimensão: 50 cm (Diâmetro) x 81 cm (Altura)	Metalic	UND	6,00	R\$ 639,12	R\$ 3.834,72	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.834,72							



[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INCUBADORA NEONATAL

ESTACIONÁRIA - Cúpula de dupla parede. Porta frontal e posterior rebatível em toda a extensão da incubadora; Paredes internas removíveis com trava de segurança. Cinco portinholas ovais, com guarnições atóxicas e punhos elásticos. Portinhola com manga tipo íris na cabeceira. Mínimo de 08(oito) passagens flexíveis sem oclusão para cabos e sondas; Manípulos externos e frontais. Cúpula em acrílico transparente com travas de segurança com acesso frontal e posterior em toda extensão rebatível para procedimentos. Posicionamento do leito em trendelemburg, proclive e horizontal Painel de controle LCD de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração; Controles microprocessados; Indicação da temperatura do ar e da pele e da umidade relativa; Teclas de membrana para ajuste de temperatura a cada 0,1°C; Tecla para temperatura acima de 37°C; Tecla de ajuste da umidade relativa do ar. Válvula de admissão de oxigênio com passagem pela resistência de aquecimento e pelo reservatório de água antes de chegar ao paciente. Sistema de monitoração com gráficos de tendências de todos os parâmetros com indicação de manutenção e calibração por um período de 24 horas ou mais. Filtro de ar, filtro de oxigênio; Entrada de oxigênio através de válvula que permita concentrações mínimas de setenta a oitenta por cento com vazão de entrada máxima a quinze LPM. Alarmes audiovisuais: - Check-up de funções; falta de energia; falta de ventilação na cúpula; alta ou baixa temperatura do ar; falha de sensor e desacoplamento do sensor de pele ao paciente, alta umidade e falta de água; Umidificação ativa, integrado à incubadora com concentração de umidade na faixa de 30 a 95%, ajuste a cada 1%. Umidificação ativa com indicação da taxa de umidade relativa e alarme com reabastecimento ininterrupto do sistema; Reservatório de água de 950 ml com autonomia para 24 horas a uma concentração de umidade de 95% com temperatura de 33°C ou mais; Todos os materiais que constituem a incubadora devem ser não ser ferrosos, inclusive a base interna Suporte com rodízios de quatro polegadas; Alimentação elétrica: 220V 60Hz Certificado de conformidade normas NBR IEC60601-1, NBR IEC 60601-2-19 e NBR IEC 60601-1-2 para equipamentos e acessórios. Registro na ANVISA. Acessórios que compõe o equipamento: Balança integradas à incubadora, base com rodízios de pelo menos 4" e freios, sensores de temperatura de pele e sensor de umidade. A incubadora deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária - ANVISA, bem como a certificação no INMETRO

OLIDEF CZ

UND

2,00

R\$ 60.641,34

R\$ 121.282,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 571-2025

F. 3545

Rubrica:

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 121.282,68

COTA AMPLA - CONCORRÊNCIA - INCUBADORA NEONATAL						
133	DE TRANSPORTE - Câmara de isolamento com cúpula de parede dupla; Porta de acesso frontal com duas portinholas do tipo "Íris", vedadas com guarnições de material atóxico; Porta de acesso traseira com duas portinholas do tipo "Íris", vedadas com guarnições de material atóxico; Porta de acesso lateral com dois acessos com dupla passagem flexível em cada para inserção de tubos e trilhos com trava de segurança para movimentação do leito; Cúpula com quatro entradas flexíveis para cabos e sondas; Aquecimento através de resistência anti-pirólítica de grande superfície; Duplo suporte para cilindros de oxigênio/ar; Pára-choque circundante; Iluminação auxiliar flexível e antiofuscente; Duplo cinto de segurança, acolchoado e ajustável; Colchão atóxico, auto-extinguível e autoclavável com capa removível para desinfecção sem costura, Umidificação através de espuma de retenção instalada sob o leito; Filtro com retenção de 0,5 micra; Monitoramento servo ativo através de Sensor de ar e Sensor de pele; Painel de controle totalmente microprocessados através de membrana de policarbonato; Alarmes audiovisuais de sons diferenciados para falta de energia elétrica, falta de circulação do ar, alta e baixa temperatura do ar e da pele, falha do sensor de ar, falha do sensor de pele, desalocamento do sensor da pele e nível baixo da bateria; Permite incorporar dispositivo de reanimação com circuito em T, PIP e PEEP interligado ao equipamento como solução única. Alarme audiovisual de indicação de inversão de polaridade para conexão de tensão externa; Retenção de memória do último valor programado; Módulo vital composto de duas baterias de 12 volts tipo gelatinosa; Carregador automático flutuante; Suporte de soro; Prateleira para monitores que suporte a carga de pelo menos dez quilos; Suporte acoplável com sistema de 03 posições através de 04 amortecedores instalados nas extremidades para maior segurança; Compatível com suporte retrátil tipo maca; Certificado de registro junto a Anvisa / Ministério da saúde; Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR 60601-2-20 para equipamento e acessórios; Alimentação 220v/60hz. Acessórios: sensor de temperatura. A incubadora deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO. 220V.	OLIDEF CZ	UND	2,00	R\$ 55.566,40	R\$ 111.132,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 111.132,80						
134	LAVA E SECA SMART: Capacidade 13 kg lavagem / 8 kg secagem, ciclos inteligentes, painel eletrônico, motor inverter. 220V.	Midea	UND	6,00	R\$ 4.822,26	R\$ 28.933,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.822,26 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9.644,52 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9.644,52 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.822,26						
135	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP: Pressão 1.500-2.000 psi. vazão 6-8 L/min. 220V.	Wap	UND	6,00	R\$ 2.370,26	R\$ 14.221,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.370,26 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.110,78 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.740,52						
136	LAVADORA DE ROUPAS PROFISSIONAL 20KG - 220V Capacidade 20 kg. Cesto inox. Programas personalizáveis. 220V.	Brastemp	UND	6,00	R\$ 4.895,82	R\$ 29.374,92
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.895,82 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 19.583,28 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.895,82						
137	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 550W Capacidade 2L. 220V.	Mondial	UND	10,00	R\$ 237,02	R\$ 2.370,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.185,10 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.185,10						



	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 550W Capacidade 1,5L, 220V.	Mondial	UND	10,00	R\$ 228,86	R\$ 2.288,60
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.144,30 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 915,44 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 228,86					
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Capacidade 4L 1.200/1.500W, copo aço inox, 220V.	Larilar	UND	20,00	R\$ 1.589,00	R\$ 31.780,00
139	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 31.780,00					
140	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE INOX, CAPACIDADE 6L Copo em aço inoxidável, tampa em plástico atóxico ou inox, com tampa auxiliar para adição de ingredientes, capacidade: 6 litros, lâminas: aço inox de alta resistência, copo removível e fácil higienização, Potência: 800W, Tensão: 220V	Larilar	UND	20,00	R\$ 1.961,60	R\$ 39.232,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 39.232,00					
141	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE INOX CAPACIDADE 8L Copo em aço inox, estrutura: Base metálica reforçada, Tampa: Plástica com vedação, Capacidade: 8 litros, Potência: 1000/1200W, tensão: 220V.	Larilar	UND	20,00	R\$ 2.125,06	R\$ 42.501,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 42.501,20					
142	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS 50L CORES DIFERENTES Capacidade: 4 unidades de 50 L cada (total de 200 L) cores diferentes organizada para a coleta seletiva, materiais: cestos em PP (polipropileno) ou PEAD, com proteção contra raios UV, estrutura: metálica em aço carbono galvanizado; com suporte plástico, tampas tipo "bocão", kit para fixação, adesivos de identificação, Dimensões aproximadas do conjunto: cerca de 121-122 cm de altura, 176-179 cm de largura, e 54 cm de profundidade	Pedrosa Comércio	UND	50,00	R\$ 1.380,80	R\$ 69.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 69.040,00					
143	LIXEIRA SELETIVA COM TAMPA BASCULANTE 50L Capacidade: 50 litros por unidade, Conjunto: em kits com 4 ou 5 lixeiras Cores: Diferentes cores para a separação dos resíduos, Tampa: Tipo basculante para facilitar o descarte, Material: Plástico resistente, com proteção UV para uso interno e externo, suporte metálico para organização e estabilidade, para uso de coleta seletiva em ambientes públicos Dimensões: Aproximadamente 50x40x70 cm	Pedrosa Comércio	UND	50,00	R\$ 1.467,74	R\$ 73.387,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 36.693,50 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 29.354,80 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7.338,70					
152	MACA DE EXAME CLÍNICO ADULTO FIXA REFORÇADA Leito e cabeceira acolchoados em courvin reforçado, estrutura tubular em aço inox, seção circular, cabeceira regulável, 02 grades laterais escamoteáveis em aço inox, estofamento impermeável, acompanha colchonete, revestimento: courvin reforçado / costura em fio nylon reforçado, dimensões: 190X60X70.	Salus Brasil	UND	30,00	R\$ 1.961,60	R\$ 58.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 58.848,00					
153	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA C/ RODAS MED. 40X40X80	Modelo	UND	25,00	R\$ 712,66	R\$ 17.816,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 17.816,50					
154	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA C/ RODAS MED. 40X40X80	Modelo	UND	25,00	R\$ 632,36	R\$ 15.809,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 15.809,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-3547
2025



155	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, 1400X600X750MM Estrutura metálica, tampo em MDF, gavetas com chaves.	Modelo	UND	58,00	R\$ 1.552,94	R\$ 90.070,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 23.294,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 12.423,52 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 29.505,86 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 18.635,28 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 6.211,76					
156	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, 1400X600X750MM Estrutura metálica, tampo em MDF, gavetas com chaves.	Modelo	UND	17,00	R\$ 1.552,94	R\$ 26.399,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7.764,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.105,88 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 9.317,64 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.658,82 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.552,94					
157	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED.45X40X80	Modelo	UND	25,00	R\$ 939,94	R\$ 23.498,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 23.498,50					
158	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX	Modelo	UND	25,00	R\$ 1.521,00	R\$ 38.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 38.025,00					
159	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX	Modelo	UND	25,00	R\$ 1.683,00	R\$ 42.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 42.075,00					
160	MESA GINECOLÓGICA Estrutura com pintura epóxi, leito estofado, gaveta inox, porta coxa e estribos ajustáveis.	Mobiloc	UND	10,00	R\$ 3.105,86	R\$ 31.058,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 31.058,60					
162	MESA PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULÁVEL Mesa adaptada para cadeirantes, com altura e inclinação do tampo reguláveis, tampo em MDF com acabamento anti-risco, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática, espaço livre para passagem das pernas de cadeirantes, permitindo acesso confortável, rodízios com trava.	Vanzetti	UND	10,00	R\$ 903,34	R\$ 9.033,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 9.033,40					
163	MESA PARA REFEIÇÃO COM ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADA C/ RODAS Estrutura tubular em aço esmaltado, resistente à corrosão, tampo em MDF ou laminado de alta resistência, rodas giratórias com sistema de travamento para mobilidade e segurança, altura padrão para uso em refeições sentado, ergonomicamente adequado, dimensões médias: aproximadamente 70x70 cm ou 80x80 cm	Metalic	UND	50,00	R\$ 712,00	R\$ 35.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 34.176,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.424,00					
164	MESA PARA COMPUTADOR COM PORTA TECLADO E SUPORTE PARA CPU Mesa em MDF com acabamento em laminado ou pintura UV para maior durabilidade e resistência, com porta teclado deslizante com correções metálicas, prateleira inferior para objetos, suporte lateral para CPU ajustável, dimensões típicas em torno de 120cm (L) x 60cm (P) x 75cm (A).	Modelo	UND	40,00	R\$ 959,20	R\$ 38.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 23.020,80 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 13.428,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.918,40					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
R\$ 35.488,00
Rubrica:



166	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 2,00 X 0,90M: Com caixa de tomadas, MDF 25mm, caixa embutida para tomadas, estrutura metálica.	Modelo	UND	20,00	R\$ 1.618,32	R\$ 32.366,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 8.091,60						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 19.419,84						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.236,64						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.618,32						
167	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 72X68X68 Altura/comprimento/largura, material Polipropileno.	Prestmix	UND	200,00	R\$ 196,16	R\$ 39.232,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 33.347,20						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.923,20						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.961,60						
170	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METÁLICA	Modelo	UND	55,00	R\$ 899,06	R\$ 49.448,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 22.476,50						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 22.476,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.495,30						
171	MICRO-ONDAS 28L: Pannel digital e multiplas funções, potência 1400W, 220V.	Mondial	UND	65,00	R\$ 645,70	R\$ 41.970,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.165,60						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 32.285,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.228,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.291,40						
172	MOCHO TIPO BANQUETA Redondo, com encosto, com ajuste de altura a gás, estrutura cromada, assento estofado de material de fácil higienização, lavável, com rodízios, altura mínima de 44 cm e máximo de 60 cm.	Modelo	UND	20,00	R\$ 735,60	R\$ 14.712,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 14.712,00						
173	NEBULIZADOR Compressor. Fluxo ≥6 L/min, acessórios completos. 220V.	G-TECH	UND	15,00	R\$ 294,24	R\$ 4.413,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.413,60						
174	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO Iluminação LED. 50x38x11 cm. Metálico com pintura epóxi. 220V.	Portal Hospitalar	UND	10,00	R\$ 784,64	R\$ 7.846,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.846,40						
175	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS Iluminação LED. 50x76x11 cm. Metálico com pintura epóxi. 220V.	Portal Hospitalar	UND	10,00	R\$ 1.307,74	R\$ 13.077,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13.077,40						
177	OTOSCÓPIO Fonte LED, cabeça em aço inox e ABS, cabo em aço inox, com 5 espéculos e estojo, recarregável ou pilha.	Mikatos	UND	20,00	R\$ 1.054,00	R\$ 21.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 21.080,00						
178	POLTRONA HOSPITALAR Reclinável. estrutura metálica, estofamento impermeável, reclinção com acionamento manual e descanso de pés integrado. capacidade ≥120 kg.	Renascença Móveis Hospitalares	UND	20,00	R\$ 1.798,14	R\$ 35.962,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 35.962,80						
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, 2,75M X 1,25M	Emove Quadros	UND	75,00	R\$ 899,06	R\$ 67.429,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 67.429,50						
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, 2,75M X 1,25M	Emove Quadros	UND	25,00	R\$ 899,06	R\$ 22.476,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 22.476,50						
Valor Total					R\$ 6.841.444,68	

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Giovana Colicchio Introvini Secretária Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 001/2025	KASSIO LEONARDO DA COSTA CALAND CPF nº 660.780.753-49

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 6675a110362ef6e04d1f690b8c14d8e5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2025, assinado em 10/10/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de irrigação agrícola para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA. Processo Administrativo nº 1697/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 046/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: SEG AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 48.367.870/0001-20. Valor Global: R\$ 57.225,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 10 de outubro de 2025. Vigência Final: 9 de outubro de 2026. Giovana Colicchio Introvini - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 10 de outubro de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: e451e023d93fb8605619251b667fd673

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO; PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO;

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO; PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025; MODALIDADE E Nº: Pregão Eletrônico Nº 016/2025; TIPO DE CONTRATO: Fornecimento; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00; OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo acrescentar nova dotação orçamentária, conforme cita a "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021. A Clausula Oitava do Contrato nº 288/2025, passa a ter, além das que já possui, a seguinte rubrica orçamentária: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0011 2022 0000 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 92 e 136 da lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento. SIGNATÁRIO: Sr. Raí Pablo Sousa de Aguiar, CPF nº XXX.XXX.593-96, Secretário Municipal de Saúde, como CONTRATANTE. ARQUIVAMENTO: Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 16 de setembro de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: eb9fc728e6a2af67172e464500f1b781

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	571/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social

OBJETO:	Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 284.259,09 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	14 de Outubro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	13 de Outubro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.117.071/0001-55
LOGRADOURO:	Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Buriti	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Giovana Colicchio Introvini	CPF:	899.777.341-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MP DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ:	25.329.948/0001-16
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, 1230	BAIRRO:	FREI HIGINO
CIDADE:	Parnaíba	ESTADO:	Piauí
CONTATO:	(86) 8188-3000	E-MAIL:	micomercio16@gmail.com
REPRESENTANTE:	Mauricio Portela Martins Brito Passos	CPF:	984.834.393-67

Ata nº 040/2025

Última atualização 21/10/2025



Local: Buriti/MA Órgão: MUNICIPIO DE BURITI Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 21/10/2025 Data de assinatura: 14/10/2025 Vigência: de 14/10/2025 a 13/10/2026

Id ata PNCP: 06117071000155-1-000053/2025-000001 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [06117071000155-1-000053/2025](#)

Objeto:

Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomesticos, equipamentos eletronicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Municipio de Buriti-MA

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
Ata de Registro de Precos 040.2025	30/10/2025 - 12:56:28	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fis. 3551
Rubrica: 


CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 041/2025

À(o)

Sr. Mauricio Portela Martins Brito Passos

Representante Legal da Empresa: **MP DISTRIBUIDORA LTDA - 25.329.948/0001-16**

Com endereço à RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, 1230, FREI HIGINO, Parnaíba, Piauí

Contatos: (86) 8188-3000 | mlcomercio16@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 571/2025, no valor total de R\$ 284.259,09 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Buriti - MA, 13 de Outubro de 2025



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 041/2025

6 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: MAURICIO LUANA <mlcomercio16@gmail.com>

13 de outubro de 2025 às 16:34

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 041/2025

À(o)

Sr. **Mauricio Portela Martins Brito Passos**Representante Legal da Empresa: **MP DISTRIBUIDORA LTDA - 25.329.948/0001-16**

Com endereço à RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, 1230, FREI HIGINO, Parnaíba, Piauí

Contatos: (86) 8188-3000 | mlcomercio16@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 571/2025, no valor total de R\$ 284.259,09 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Buriti - MA, 13 de Outubro de 2025

Giovana Colicchio Introvini

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 001/2025

MAURICIO LUANA <mlcomercio16@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

14 de outubro de 2025 às 10:18

Bom dia.

Solicito o envio da ATA e do CONTRATO, pois a assinatura será realizada por meio de certificado digital da empresa. Desde já, estamos à disposição..

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: MAURICIO LUANA <mlcomercio16@gmail.com>

14 de outubro de 2025 às 11:01

Assunto: Assinatura da Ata de Registro de Preços

Prezado(a),

Informamos que o referido ato convocatório diz respeito apenas à assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação para assinatura de eventual contrato ocorrerá posteriormente, conforme a demanda do órgão contratante.

Em breve, encaminharemos a Ata de Registro de Preços para as devidas assinaturas.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: MAURICIO LUANA <mlcomercio16@gmail.com>

14 de outubro de 2025 às 11:10

Assunto: Envio de Ata de Registro de Preços para Assinatura

Encaminho, em anexo, a **Ata de Registro de Preços** para a devida assinatura.

Após assinada, peço a gentileza de devolvê-la neste mesmo e-mail.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Registro de Preços 041.2025.pdf**
284K

MAURICIO LUANA <mlcomercio16@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

14 de outubro de 2025 às 11:20

Bom dia, segue documento assinado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Registro de Preços 041.2025.pdf**
344K

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: MAURICIO LUANA <mlcomercio16@gmail.com>

14 de outubro de 2025 às 11:22

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 017/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 571/2025



OBJETO

Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 284.259,09 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 14 de outubro de 2025
FINAL: 13 de outubro de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

MP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 25.329.948/0001-16
RUA ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, 1230, FREI HIGINO, Parnaíba, Piauí
mlcomercio16@gmail.com, (86) 8188-3000,
Mauricio Portela Martins Brito Passos, CPF nº 984.834.393-87

PREÂMBULO

Aos 14 de Outubro de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 017/2025, que tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Buriti - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do

número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 12.000 btu, tensão 220V, tipo split, sistema inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	TCL	UND	41,00	R\$ 2.756,45	R\$ 113.014,45
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 19.295,15 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 55.129,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 33.077,40 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5.512,90						
24	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM GANCHO - Capacidade 50KG, gancho em aço inoxidável ou cromado.	UNIFLUXO	UND	100,00	R\$ 156,32	R\$ 15.632,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 15.632,00						
33	BEBEDOURO DE COLUNA 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA: Bebedouro industrial de coluna, fornecimento de água à temperatura ambiente e gelada, com 7 níveis de temperatura, com conexão direta à rede hidráulica, sem necessidade de reabastecimento, equipamento com capacidade de 100 L, para local com alto fluxo de pessoas, com capacidade de atendimento para aproximadamente 200 pessoas/hora; 3 torneiras cromadas, aparador de água (pingadeira) em aço inox, reservatório em polipropileno atóxico, isolamento térmico em EPS, controle de temperatura. 220V.	Modelo	UND	40,00	R\$ 1.667,36	R\$ 66.694,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 50.020,80 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 8.336,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 8.336,80						
176	OFTALMOSCÓPIO Fonte LED, cabo aço inox, lentes com marcador iluminado, óptica selada à prova de poeiras, recarregável ou pilha.	Welch Allyn	UND	10,00	R\$ 1.692,34	R\$ 16.923,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 16.923,40						
181	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO 0-2m. Alumínio, fixação em parede, escala 0-2m.	Welmy	UND	10,00	R\$ 251,84	R\$ 2.518,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.518,40						
182	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL 0-100cm Régua infantil de parede, base deslizante, escala 0-100cm.	Welmy	UND	10,00	R\$ 269,21	R\$ 2.692,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.692,10					
183	ROÇADEIRA COM ÓLEO À GASOLINA 3HP 62CC: Motor 2 tempos, 62cc, potência de 3HP, alça dupla, com cinto.	Anmax	UND	6,00	R\$ 2.236,00	R\$ 13.416,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 13.416,00					
187	SELADORA GRAU CIRÚRGICO Selagem de papel grau cirúrgico, largura da solda 10-12 mm. 220V.	Biovox	UND	10,00	R\$ 3.105,00	R\$ 31.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 31.050,00					
188	SONAR DE MESA: Doppler fetal, display digital, sonda 2-3 MHz.	Medpej	UND	6,00	R\$ 781,58	R\$ 4.689,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.689,48					
189	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS	Modelo	UND	10,00	R\$ 251,84	R\$ 2.518,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.518,40					
192	TELEVISOR SMART LED 43" - Full HD, Wi-Fi, HDMI, USB. 220V.	LG	UND	6,00	R\$ 2.518,41	R\$ 15.110,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 15.110,46					
Valor Total					R\$ 284.259,09	

Buriti - MA, 14 de outubro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

PELA BENEFICIÁRIA

MP
DISTRIBUIDORA
LTDA:2532994800
0116
Assinado de forma digital por MP DISTRIBUIDORA LTDA:25329948000116
Dados: 2025.10.14 11:19:23 -03'00'

Mauricio Portela Martins Brito Passos
CPF nº 984.834.393-87

Ata nº 041/2025

Última atualização 21/10/2025



Local: Buriti/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BURITI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 21/10/2025 **Data de assinatura:** 14/10/2025 **Vigência:** de 14/10/2025 a 13/10/2026

Id ata PNCP: 06117071000155-1-000053/2025-000002 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [06117071000155-1-000053/2025](#)

Objeto:

Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Ata de Registro de Precos 0412025	30/10/2025 - 12:56:29	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fis. 3553
Rubrica: [assinatura]



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 042/2025

À(o)

Sr. **MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE**

Representante Legal da Empresa: **MW DISTRIBUIDORA LTDA - 47.886.938/0001-14**

Com endereço à Av. Luís Firmino de Sousa, 1651, São Benedito, Timon, Maranhão

Contatos: (85) 9435-2444 | mwdistribuidora2022@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 571/2025, no valor total de R\$ 444.245,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Buriti - MA, 13 de Outubro de 2025

Giovana Colicchio Introvini

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 042/2025

4 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: mwdistribuidora2022@gmail.com

13 de outubro de 2025 às 16:36

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 042/2025

À(o)

Sr. **MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE**Representante Legal da Empresa: **MW DISTRIBUIDORA LTDA - 47.886.938/0001-14**

Com endereço à Av. Luís Firmino de Sousa, 1651, São Benedito, Timon, Maranhão

Contatos: (85) 9435-2444 | mwdistribuidora2022@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 571/2025, no valor total de R\$ 444.245,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Buriti - MA, 13 de Outubro de 2025

Giovana Colicchio Introvini

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 001/2025

MW Distribuidora <mwdistribuidora2022@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

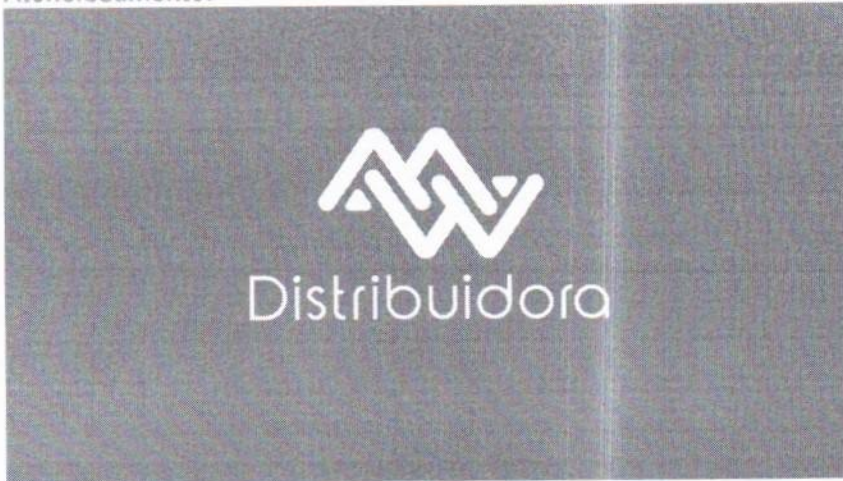
14 de outubro de 2025 às 12:01

Bom dia, tudo bem ?

Solicitamos a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para providenciarmos a assinatura conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente:



M W DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.886.938/0001-14
TELEFONE: 86 99435-2444
EMAIL: mwdistribuidora2022@gmail.com

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: MW Distribuidora <mwdistribuidora2022@gmail.com>

14 de outubro de 2025 às 14:36

Assunto: Envio de Ata de Registro de Preços para Assinatura

Encaminho, em anexo, a **Ata de Registro de Preços** para a devida assinatura.

Após assinada, peço a gentileza de devolvê-la neste mesmo e-mail.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Registro de Preços 042.2025.pdf**
298K

MW Distribuidora <mwdistribuidora2022@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

15 de outubro de 2025 às 14:43

SEGUE EM ANEXO ATA ASSINADA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Registro de Preços BURITI 042.2025.pdf**
357K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 017/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 571/2025



OBJETO

Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 444.245,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 14 de outubro de 2025
FINAL: 13 de outubro de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

MW DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 47.886.938/0001-14
Av. Luís Firmino de Sousa, 1651, São Benedito, Timon, Maranhão
mwdistribuidora2022@gmail.com, (85) 9435-2444,
MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE, CPF nº 052.153.213-29

PREÂMBULO

Aos 14 de Outubro de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 017/2025, que tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Buriti - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA, 200 LITROS 4 TORNEIRAS + FILTRO Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 200 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Possui 04 (quatro) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 kWh/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. 220V.	MODELO MOVÉIS	UND	19,00	R\$ 3.900,00	R\$ 74.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 74.100,00						
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA, 200 LITROS 4 TORNEIRAS + FILTRO Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm.	MODELO MOVÉIS	UND	6,00	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00



	Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 200 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Possui 04 (quatro) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 kWh/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. 220V.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 23.400,00						
80	COLCHÃO D28 ESPUMA MED. 1.88X0.88cm Revestimento em tecido poliéster, antialérgico e resistente.	MODELO MOVÉIS	UND	106,00	R\$ 590,00	R\$ 62.540,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.540,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 59.000,00						
81	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL 188X88X14cm ESPUMA D28 Revestimento externo impermeável, fácil de limpar e higienizar, indicado para uso hospitalar.	MODELO MOVÉIS	UND	15,00	R\$ 925,00	R\$ 13.875,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 13.875,00						
184	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40 Estrutura em aço com pintura eletrostática em tinta epóxi, 12 Portas Guarda-Volumes com trinco para cadeados, Dimensões (A x L x P): aproximadamente 195X90X40	MODELO MOVÉIS	UND	10,00	R\$ 1.954,00	R\$ 19.540,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 19.540,00						

185	ROUPEIRO DE AÇO C/16 PORTAS PEQUENAS C/ PITÃO 195X120X40 Em Aço, acabamento com pintura epóxi a pó e tratamento anticorrosivo, Dimensões 1,95 m de altura, 1,20m de largura e 0,40m de profundidade, Fechamento: Pitão para cadeado ou fechadura, Ventilação: Presença de venezianas nas portas, conforme normas como NR24	MODELO MOVÉIS	UND	10,00	R\$ 2.490,00	R\$ 24.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 24.900,00						
186	SANDUICHEIRA 880W:, Luz indicadora, guarda fio; fechamento interno da articulação; chapas antiaderentes; inox escovado; lâmpadas piloto, alça fria, com isolamento térmico. 220V.	ELGIN	UND	20,00	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						
190	SUPORTE PARA DESCARTEX: Estrutura metálica, fixação em parede ou pedestal, coletor de até 13L.	MODELO MOVÉIS	UND	20,00	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 4.500,00						
191	TELEVISOR SMART LED 32" - HD. Wi-Fi. HDMI, USB. 220V.	PHILCO	UND	6,00	R\$ 1.620,00	R\$ 9.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.240,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.240,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.240,00						
193	TELEVISOR SMART LED 50" - 4K. Bluetooth, Wi-Fi. 220V.	PHILCO	UND	6,00	R\$ 4.100,00	R\$ 24.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.200,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.200,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.200,00						
194	VENTILADOR DE COLUNA 60CM: Oscilante, 3 velocidades, potência ≥200W, altura ajustável. 220V	VENTISOL	UND	56,00	R\$ 470,00	R\$ 26.320,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 9.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 9.400,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.820,00						
195	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENTILADOR DE PAREDE 60CM: Oscilante, 3 velocidades, potência ≥200W, fixação em parede, grade de proteção metálica. 220V	VENTISOL	UND	263,00	R\$ 449,00	R\$ 118.087,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 263,00 Valor Total: R\$ 118.087,00						
196	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VENTILADOR DE PAREDE 60CM: Oscilante, 3 velocidades, potência ≥200W, fixação em parede, grade de proteção metálica. 220V	VENTISOL	UND	87,00	R\$ 449,00	R\$ 39.063,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00	
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 87,00 Valor Total: R\$ 39.063,00	
Valor Total	R\$ 444.245,00

Buriti - MA, 14 de outubro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

PELA BENEFICIÁRIA

MW
DISTRIBUIDORA
LTDA:4788693800
0114

Assinado de forma digital
por MW DISTRIBUIDORA
LTDA:47886938000114
Dados: 2025.10.15
14:42:05 -03'00'

Mateus Willians da Silva Cavalcante
CPF nº 052.153.213-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fis. 3576
Rubrica: CP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	571/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social
OBJETO:	Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 444.245,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	14 de Outubro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	13 de Outubro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.117.071/0001-55
LOGRADOURO:	Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Buriti	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Giovana Colicchio Introvini	CPF:	899.777.341-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MW DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ:	47.886.938/0001-14
ENDEREÇO:	Av. Luís Firmino de Sousa, 1651	BAIRRO:	São Benedito
CIDADE:	Timon	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(85) 9435-2444	E-MAIL:	mwdistribuidora2022@gmail.com
REPRESENTANTE:	MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE	CPF:	052.153.213-29

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA, 200 LITROS 4 TORNEIRAS + FILTRO Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 200 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Possui 04 (quatro) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão rosca. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. 220V.	MODELO MOVÉIS	UND	19,00	R\$ 3.900,00	R\$ 74.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 74.100,00						



32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA, 200 LITROS 4 TORNEIRAS + FILTRO Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 200 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Possui 04 (quatro) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 kWh/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. 220V.	MODELO MOVÉIS	UND	6,00	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 23.400,00						
80	COLCHÃO D28 ESPUMA MED. 1.88X0.88cm Revestimento em tecido poliéster, antialérgico e resistente.	MODELO MOVÉIS	UND	106,00	R\$ 590,00	R\$ 62.540,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.540,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 59.000,00						
81	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL 188X88X14cm ESPUMA D28 Revestimento externo impermeável, fácil de limpar e higienizar, indicado para uso hospitalar.	MODELO MOVÉIS	UND	15,00	R\$ 925,00	R\$ 13.875,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 13.875,00						
184	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40 Estrutura em aço com pintura eletrostática em tinta epóxi, 12 Portas Guarda-Volumes com trinco para cadeados, Dimensões (A x L x P): aproximadamente 195X90X40	MODELO MOVÉIS	UND	10,00	R\$ 1.954,00	R\$ 19.540,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 19.540,00						
185	ROUPEIRO DE AÇO C/16 PORTAS PEQUENAS C/ PITÃO 195X120X40 Em Aço, acabamento com pintura epóxi a pó e tratamento anticorrosivo, Dimensões 1,95 m de altura, 1,20m de largura e 0,40m de profundidade, Fechamento: Pitão para cadeado ou fechadura, Ventilação: Presença de venezianas nas portas, conforme normas como NR24	MODELO MOVÉIS	UND	10,00	R\$ 2.490,00	R\$ 24.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 24.900,00						
186	SANDUICHEIRA 880W; Luz indicadora, guarda fio; fechamento interno da articulação; chapas antiaderentes; inox escovado; lâmpadas piloto, alça fria, com isolamento térmico. 220V.	ELGIN	UND	20,00	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						
190	SUPORTE PARA DESCARTEX: Estrutura metálica, fixação em parede ou pedestal, coletor de até 13L.	MODELO MOVÉIS	UND	20,00	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 4.500,00						
191	TELEVISOR SMART LED 32" - HD. Wi-Fi. HDMI, USB. 220V.	PHILCO	UND	6,00	R\$ 1.620,00	R\$ 9.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.240,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.240,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.240,00						
193	TELEVISOR SMART LED 50" - 4K. Bluetooth, Wi-Fi. 220V.	PHILCO	UND	6,00	R\$ 4.100,00	R\$ 24.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.200,00						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.200,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.200,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 571-2025
Fls. 35 77
Rubrica



	VENTILADOR DE COLUNA 60CM: Oscilante, 3 velocidades, potência $\geq 200W$, altura ajustável. 220V	VENTISOL	UND	56,00	R\$ 470,00	R\$ 26.320,00
194	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 9.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 9.400,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.820,00					PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA Proc. Nº 571-2025 Fis. 3578 Rubrica: [assinatura]
195	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VENTILADOR DE PAREDE 60CM: Oscilante, 3 velocidades, potência $\geq 200W$, fixação em parede, grade de proteção metálica. 220V	VENTISOL	UND	263,00	R\$ 449,00	R\$ 118.087,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 263,00 Valor Total: R\$ 118.087,00					
196	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VENTILADOR DE PAREDE 60CM: Oscilante, 3 velocidades, potência $\geq 200W$, fixação em parede, grade de proteção metálica. 220V	VENTISOL	UND	87,00	R\$ 449,00	R\$ 39.063,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 87,00 Valor Total: R\$ 39.063,00					
Valor Total					R\$ 444.245,00	

Buriti - MA, 14 de outubro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
 Giovana Colicchio Introvini Secretária Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 001/2025	 MATEUS WILLIAMS DA SILVA CAVALCANTE CPF nº 052.153.213-29

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: c19d41fc1ba90c7184b5fcc967ab0ae7

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2025; MODALIDADE E Nº: ADESÃO Nº 020/2025; TIPO DE CONTRATO: Fornecimento; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00; OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo acrescentar nova dotação orçamentária, conforme cita a "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021. A Clausula Oitava do Contrato nº 188/2025, passa a ter, além das que já possui, a seguinte rubrica orçamentária: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0011 2022 0000 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 92 e 136 da lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento. SIGNATÁRIO: Sr. Raí Pablo Sousa de Aguiar, CPF nº XXX.XXX.593-96, Secretário Municipal de Saúde, como CONTRATANTE. ARQUIVAMENTO: Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 5 de agosto de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 0f3e9fe245ae3403d6df56378f2a7a16

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025; MODALIDADE E Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025; TIPO DE CONTRATO: Fornecimento/Prestação de Serviços; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00; OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo acrescentar nova dotação orçamentária, conforme cita a "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021. A Clausula Oitava do Contrato nº 267/2025, passa a ter, além das que já possui, a seguinte rubrica orçamentária: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0011 2022 0000 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA. ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0011 2022 0000 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

Ata nº 042/2025

Última atualização 21/10/2025



Local: Buriti/MA Órgão: MUNICIPIO DE BURITI Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 21/10/2025 Data de assinatura: 14/10/2025 Vigência: de 14/10/2025 a 13/10/2026

Id ata PNCP: 06117071000155-1-000053/2025-000003 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [06117071000155-1-000053/2025](#)

Objeto:

Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionados, moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
Ata de Registro de Precos BURITI 042.2025	30/10/2025 - 12:56:29	Ata de Registro de Preço

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página: < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS